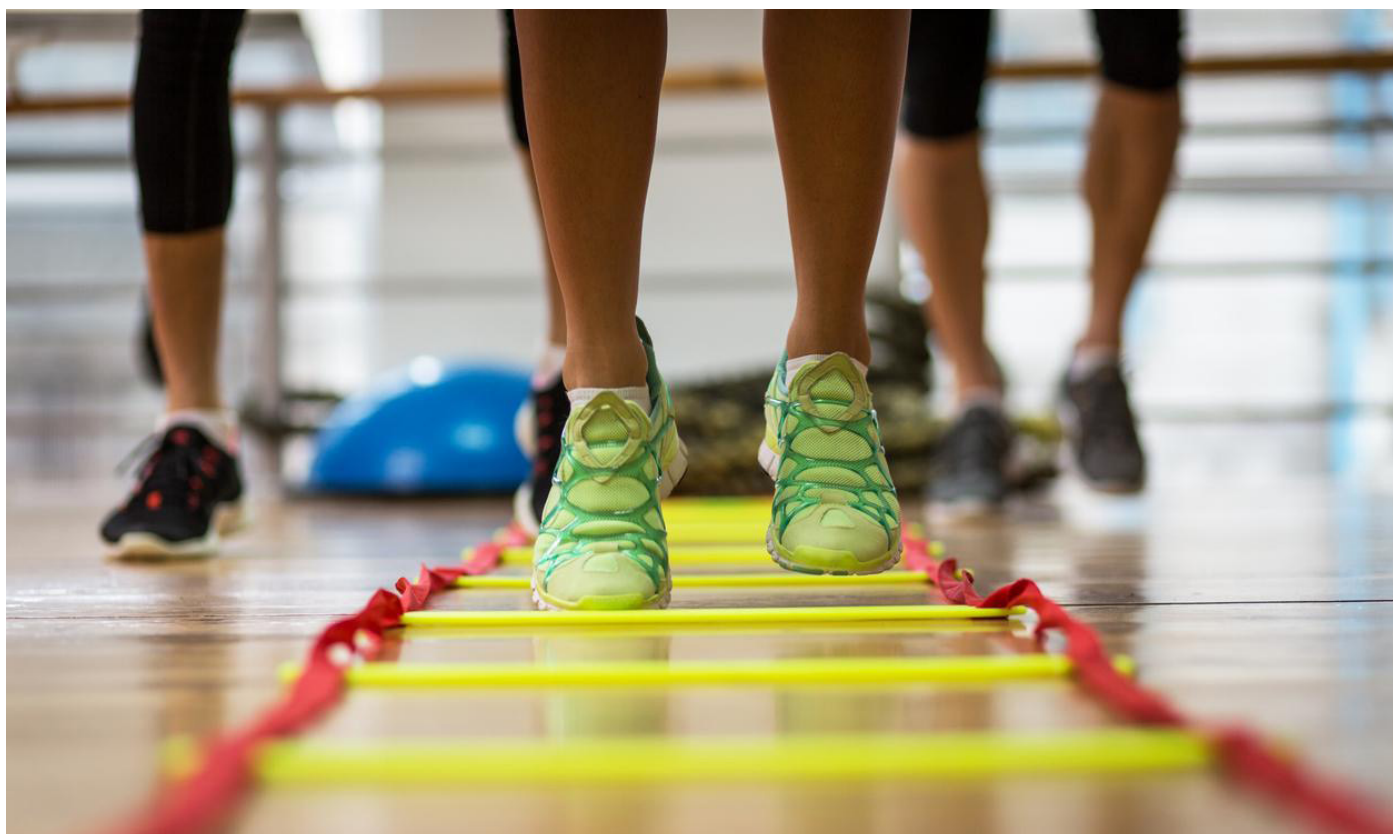


PREFEITURA CONVOCA INSCRITOS NO PROJETO VIDA EM MOVIMENTO

Matrículas acontecem no CIC de Nova Esperança nos dias 16 e 23 de fevereiro



A Prefeitura de Rio das Ostras informa que os inscritos no projeto Vida em Movimento devem efetuar as matrículas nos dias 16 e 23 de fevereiro (quartas-feiras), de 9h às 16h, no Centro Integrado de Convivência Dr. Gilberto Barcellos, no Nova Esperança (CIC). A unidade fica na rua Francisco de Barros, nº 88. São 180 inscritos previamente. Quem não efetuar a matrícula deixará a vaga aberta para outra pessoa que pode ser usuário do CIC ou da comunidade.

As inscrições foram feitas previamente para que a Administração Municipal garantisse a realização do projeto em Rio das Ostras. Agora, os inscritos precisam confirmar sua participação por meio da matrícula.

Os participantes devem apresentar os seguintes documentos: cópia do RG, CPF, comprovante de

residência e atestado médico para as aulas de ginástica.

O Projeto Vida em Movimento tem por objetivo democratizar o acesso a atividades esportivas para jovens a partir de 15 anos, adultos e idosos que convivem com alguma vulnerabilidade social. Garante ao beneficiado o direito à cidadania e à inclusão social, contribuindo para a melhora da forma física e da saúde, apontando o esporte como direito social.

O projeto acontecerá pelo período de um ano nas dependências do CIC de Nova Esperança e ofertará aulas de ginástica, funcional e dança. O Vida em Movimento foi desenvolvido pelo Instituto Casa do Pai por meio de Emenda Parlamentar de um Deputado Federal destinada ao município, e conta com o apoio da Prefeitura de Rio das Ostras por intermédio da Secretaria de Assistência Social.

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA

Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA

Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA**PEREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES**DOS REIS**

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da

informação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de

Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras

Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e

esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.544/2021*

“Dispõe sobre a Proteção do Meio Ambiente na Comercialização, na Troca e no Descarte de Óleo Lubrificante no Município de Rio das Ostras.”

Autoria: Vereador – Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º O estabelecimento que comercializa ou consome óleo lubrificante, ou realiza a troca dessa substância fica sujeito a licenciamento ambiental.

Parágrafo único. O órgão ambiental poderá estabelecer procedimento simplificado para o licenciamento de estabelecimento que comercializa ou adquire óleo lubrificante em volume considerado de pequeno potencial poluidor, assim definido em ato regulamentar do órgão municipal colegiado competente. **(VETO REJEITADO)**

Art. 2º O estabelecimento que comercializa ou consome óleo lubrificante, ou realiza a troca dessa substância fica obrigado a dispor de:

- I- local de coleta de óleo lubrificante usado, com acesso para o público em geral;
- II- tanque de armazenamento ou contêiner plástico para depósito de óleo lubrificante usado;
- III- piso impermeável, no local de troca de óleo lubrificante, com canaletas metálicas para prevenção de acidentes ambiental, quando for o caso;
- IV- cartazes ou placas de fácil visibilidade que informem o público em geral sobre o local de troca de óleo lubrificante, quando for o caso;
- V- funcionários capacitados para o manuseio de óleo lubrificante, com uso de equipamento de proteção individual - EPIs - adequados à atividade.

Art. 3º O estabelecimento que comercializa ou consome óleo lubrificante, ou realiza a troca dessa substância fica obrigado a destinar, de forma ambientalmente correta, o óleo lubrificante usado por ele coletado a empresa refinadora credenciada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, bem como os outros resíduos das trocas de óleo por ele realizadas aos locais previstos em legislação pertinente.

Parágrafo único. Exclui dos dispositivos desta lei os Mini-mercados, Supermercados e Hipermercados. **(VETO REJEITADO)**

Art. 4º Os documentos fiscais de aquisição e de destinação de óleo lubrificante deverão estar à disposição dos órgãos municipais competentes, nos estabelecimentos de que trata esta Lei, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de emissão do documento.

Art. 5º O descumprimento do disposto nos artigos 1º e 4º, sujeita o infrator a multa de:

- I- 3 (três) salários-mínimos nacional, na primeira ocorrência;
- II- 5 (cinco) salários-mínimos nacional, na primeira reincidência;
- III- 7 (sete) salários-mínimos nacional, nas reincidências a partir da segunda.

Art. 6º O consumidor final que contaminar o meio ambiente pelo descarte indevido de óleo lubrificante usado fica sujeito à multa de:

- I- 2 (dois) salários-mínimos nacionais, na primeira ocorrência;
- II- 4 (quatro) salários-mínimos nacionais, na primeira reincidência;

III- 6 (seis) salários-mínimos nacionais, nas reincidências a partir da segunda.

Art. 7º Relativamente às multas previstas nos artigos 5º e 6º:

I- considera-se reincidência o cometimento de nova infração no período de 12 (doze) meses imediatamente posterior à aplicação de multa por infração de mesma natureza;

II- caso não haja pagamento da multa pelo infrator a dívida será inscrita na Dívida Ativa após seu vencimento.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei naquilo que for necessário e cabível no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O regulamento previsto no caput deste artigo incluirá também a especificação do órgão do Executivo que ficará responsável pela fiscalização do disposto desta Lei e o prazo para pagamento das multas previsto nos artigos 5º e 6º.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. **(VETO REJEITADO)**

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Publicada VETO PARCIAL na edição 1392, em 24/11/2021
e Republicada em 2022 por conta do VETO REJEITADO

LEI Nº 2618/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R\$ 900.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei na importância de R\$900.000,00 (novecentos mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2.610/2021 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2.611/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), conforme Anexos III e IV.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

VERIFIQUE SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO
E RESPEITE OS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA

NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!



DICAS ÚTEIS

.VERIFIQUE O DIA E HORÁRIOS DE COLETA NO SEU BAIRRO
.SE NÃO OCORRER COLETA NO DIA PROGRAMADO PASSE UMA
MENSAGEM VIA WHATSAPP INFORMANDO A RUA E O BAIRRO.

 **(22)99223-3392**

ACESSE OS ROTEIROS EM:
www.riodasostras.rj.gov.br



LEI Nº 2620/2022

ANEXO I DA LEI Nº 2619/2022

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.302.0045.1.840	4.4.90.61.00 - 2.704.0104	900.000,00
FMS - Implantação do CAPS I - C/MPOP 002/2019		
TOTAL		900.000,00

ANEXO II DA LEI Nº 2619/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0104	Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 7990/89	900.000,00
TOTAL		900.000,00

ANEXO III DA LEI Nº 2619/2022

Implantação do CAPS I - C/MPOP 002/2019

Codificação: 10.302.0045.1.840 Unidade Executora: FMS

Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: 2 - Atividade

Recursos Vinculados: Recursos Não Vinculados:

Finalidade: Aquisição de um imóvel para atender crianças e adolescentes, que apresentem prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer relações em seu cotidiano psíquicas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer relações sociais e manter projetos de vida, tais como: depressão, crises, quadros ansiosos severos, dependência química, etc. Esta unidade deve contemplar de acolher e fazer chegar, propondo ao usuário participar de grupos de oficinas, desenvolver atividades sociais, culturais, recreativas, orientadas por médicos, dentro de outras atividades que promovam a integração familiar com resgate dos vínculos parentais e com orientação familiar. Este equipamento será um ato de ligação entre os demais: USF, Escolas, Conselho Tutelar, Ministério Público, CRAJ, CREAS, etc.

Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Exercício	RS
2022	1	Unidade	2022	900.000,00
2023	---	---	2023	---
2024	---	---	2024	---
2025	---	---	2025	---

ANEXO IV DA LEI Nº 2619/2022

FUNÇÃO: 16 - SAÚDE **302 - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

PROGRAMA: 0845 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Implantação do CAPS I - C/MPOP 002/2019

Codificação: 10.302.0045.1.840 Unidade Executora: FMS

Produto: 1 - Imóvel Adquirido Unidade de Medida: Unidade

Meta: 1

Finalidade: Aquisição de um imóvel para atender crianças e adolescentes, que apresentem prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer relações sociais e manter projetos de vida, tais como: depressão, crises, quadros ansiosos severos, dependência química, etc. Esta unidade deve contemplar de acolher e fazer chegar, propondo ao usuário participar de grupos de oficinas, desenvolver atividades sociais, culturais, recreativas, orientadas por médicos, dentro de outras atividades que promovam a integração familiar com resgate dos vínculos parentais e com orientação familiar. Este equipamento será um ato de ligação entre os demais: USF, Escolas, Conselho Tutelar, Ministério Público, CRAJ, CREAS, etc.

LEI Nº 2619/2022

Fica instituído o Programa "Empresa Amiga da Educação" no Município de Rio das Ostras.

Autoria: Vereador – Paulo Fernando Carvalho Gomes

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado o Programa "Empresa Amiga da Educação", com o propósito de estimular as pessoas jurídicas privadas a contribuírem para melhoria da qualidade do ensino na Rede Pública Municipal.

Art. 2º A participação das pessoas jurídicas no programa dar-se-á sob a forma de doações de materiais, realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação dos prédios escolares ou de outras ações que visem beneficiar o ensino nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil.

§ 1º A empresa poderá escolher, a seu critério, a instituição de ensino que receberá a doação.

§ 2º As empresas serão cadastradas no Programa de que trata esta lei, para efeitos de atendimento às demandas das reformas nos educandários em razão da necessidade e urgência.

Art. 3º As pessoas jurídicas cooperantes com o programa poderão divulgar, com fins promocionais, as ações praticadas em benefício da escola adotada, inclusive a colocação de placas ou outdoors nas escolas para divulgação.

Parágrafo único: Compete ao Chefe do Executivo regulamentar por Decreto a padronização e o tipo de propaganda permitida à empresa participante do projeto.

Art. 4º O Poder Público não terá ônus de qualquer natureza e não concederá quaisquer prerrogativas aos cooperados além das previstas no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.
MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

OBRIGA BARES, RESTAURANTES, EVENTOS E CASAS NOTURNAS A ADOTAREM MEDIDAS DE AUXÍLIO À MULHER QUE SE SINTA EM SITUAÇÃO DE RISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador – João Francisco de Souza Araújo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam os bares, casas noturnas, eventos e restaurantes obrigados a adotarem medidas para auxiliarem mulheres que se sintam em situação de risco em suas dependências.

Art. 2º Para os efeitos do art. 1º, os estabelecimentos mencionados deverão disponibilizar, às mulheres que manifestarem situação de risco, acompanhamento ao meio de transporte, a disponibilização de meios de comunicação, bem como a efetiva comunicação a polícia, caso solicitado.

§ 1º Serão afixados cartazes nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente do local, informando a disponibilidade do estabelecimento para o auxílio a mulher que se manifeste em situação de risco.

§ 2º Outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento podem ser utilizados.

Art. 3º Os estabelecimentos previstos no caput deverão treinar e capacitar seus funcionários para a aplicação das medidas previstas nesta lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2621/2022

DISPÕE SOBRE O REPLANTIO DE ÁRVORES CAÍDAS E RETIRADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador – Tiago Crisóstomo Barbosa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Toda e qualquer árvore que caia ou que precise ser retirada no âmbito do Município de Rio das Ostras em decorrência de intempéries da natureza ou ainda por qualquer outro motivo, deverá ser substituída por outro plantio, no mesmo local ou em outro próximo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A espécie de vegetal a ser recolocada poderá ser diferente da anterior, mediante avaliação prévia da Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.

Art. 2º A poda de árvores em logradouros públicos e em terrenos particulares deverá sempre obedecer a critérios que garantam a sobrevivência da árvore.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que entender necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2622/2022

"Institui a obrigatoriedade da realização de audiência pública prévia para a realização de obras com impacto urbanístico no município de Rio das Ostras".

Autoria: Vereador – Maurício Braga Mesquita

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º O Poder Executivo deverá realizar audiências públicas para a elaboração de projetos de sua competência que tenham como objeto a construção, modificação, extinção ou transformação de elementos estruturadores e integradores do território urbano no Município de Rio das Ostras.

Parágrafo Único. As audiências públicas deverão ser promovidas pela Secretaria responsável pelo projeto no local onde ocorrerá a obra ou a intervenção urbanística.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3160/2022

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada por falecimento, a Permissão do Serviço de Transporte de Escolares, nº **056/13**, em nome do Sr. **WALTER CESAR DOS SANTOS MORETT**, inscrito no CPF nº **482.609.837-53**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3161/2022

Autoriza o uso da Bandeira 2 para o serviço de táxi no Município de Rio das Ostras.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso de III, do Parágrafo Único, do art. 175 da Constituição Federal;

Considerando o Decreto 143/2009 que regulamentou a Lei nº 1404/2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os Taxistas Permissãoários e Auxiliares do Município de Rio das Ostras, autorizados a adotar a tarifa especial, denominada "**BANDEIRA 2**", no período compreendido entre às 00h00 (zero hora) do dia 21/02/22, às 00h00 (zero hora) do dia 07/03/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3162/2022

Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2752/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Permissão do Serviço de Táxi nº **087/12**, em nome do Sr. **DUARTE PRUDENTE DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 082.293.177-04.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3163/2022

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 3.158/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º O artigo 6º do Decreto Municipal nº 3.158/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º A falta de apresentação do certificado vacinal ou mesmo a confirmação da ausência de vacinação do aluno da rede municipal de educação não será obstáculo para a realização da matrícula ou para a frequência presencial às aulas nas escolas da rede municipal no ano letivo de 2022, sendo obrigação dos órgãos, autoridades e servidores coibir qualquer tipo de discriminação no ambiente escolar contra alunos não vacinados.

Parágrafo único. Por determinação dos artigos 227 e 229 da Constituição Federal, do artigo 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente, do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema de Repercussão Geral 1103 e demais julgados e, ainda, da Recomendação nº 03/22 da 1ª Promotoria de Tutela Coletiva, no caso da não apresentação do comprovante de vacinação por parte do responsável, a Unidade Escolar deverá informar o fato ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público, para as medidas cabíveis de sua competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0120/2022

Exoneração de Ofício

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR DE OFÍCIO**, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, do cargo efetivo ali mencionado, conforme Processo Administrativo nº 4845/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0120/2022

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DATA TÉRMINO
10731-0	LANUÇE PEREIRA VITORINO ABREU GUIMARÃES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	01/02/2022

PORTARIA Nº 0121/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4792/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, Matr. 11118-0, como responsável pela fiscalização do Contrato 011/2022 - Processo nº 2835/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0122/2022

Reversão de Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 23, I, da Lei Complementar nº 066/2019, reversão da aposentadoria por invalidez, a contar da data da publicação, à servidora **ANDREA GASPAR GOMES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 6215-4, conforme Processo Administrativo nº. 2021.1021.646PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0123/2022

Reversão de Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 23, I, da Lei Complementar nº 066/2019, reversão da aposentadoria por invalidez, a contar da data da publicação, à servidora **MARCELA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 4616-7, conforme Processo Administrativo nº. 2019.1021.600653PA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0124/2022

Reversão de Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 23, I, da Lei Complementar nº 066/2019, reversão da aposentadoria por invalidez, a contar da data da publicação, à servidora **DAYSE DE FATIMA BARROCO DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 4409-1, conforme Processo Administrativo nº. 2020.1021.31PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0125/2022

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO E DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0125/2022

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
ANA CAROLINA ZANELA FREITAS	17007-0	MONITOR ESCOLAR	SEMEDE	10/01/2022	1059/2022

JAQUELINE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	17579-0	AUXILIAR EDUCACIONAL II	SEMEDE	06/01/2022	585/2022
JEANE PAES MACEDO FLORENTINO	16489-5	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEMEDE	20/12/2021	39932/2021
CARLA LARISSA VIDEIRA KLEM	15339-7	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUSA	05/01/2022	505/2022
ANA LUIZA BRUM REIS SOARES	15991-3	MÉDICO SOCORRISTA II	SEMUSA	01/01/2022	276/2022
MARIA HELENA DOS SANTOS	17360-6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEMUSA	29/12/2021	024/2022

PORTARIA Nº 0126/2022

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 551/2022

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 04/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0126/2022**NOMEAR**

EDITAL Nº 04/2019

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASS.	NOME	CPF
3	NATALIA MOTA DE ARAUJO	14644386766
4	TIAGO BRUNO DE SOUZA FERREIRA	10824204760

ANEXO II DA PORTARIA 0126/2022**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde

reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>)

- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA 0126/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA 0126/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0127/2022

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 4954/2022

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR a portaria 0083/2022, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0127/2022

NOME	CPF	CARGO
Sihara de Queiroz Blini Signori	014.116.231-77	Médico
Nelson Renato Ferreira Laranjeira	125.900.957-24	Médico
Antonio de Padua Mejdalani Pereira	840.301.787-15	Médico Cardiologista
Jose Eduardo Ferreira	758.969.907-15	Médico Generalista
Sihara de Queiroz Blini Signori	014.116.231-77	Médico Generalista
Sarah Jenner Nogueira Kruger	017.771.613-47	Médico Generalista
Paula Oliveira Bousquet	133.934.927-21	Médico Generalista
Maira Anicio Almeida	058.299.426-82	Médico Generalista
Paula Azevedo Rodrigues da Silva	111.216.607-62	Médico Ginecologista Obstetra II
Diana Balestrin	061.768.159-75	Médico Ginecologista Obstetra II
Tamara Inacio da Silva	050.056.376-48	Médico Neuropediatra
Wagner Mangiavacchi	499.857.447-72	Médico Ortopedista II
Ermane Rodrigues de Magalhães	058.717.166-95	Médico Ortopedista II
José Marcondes Teixeira de Abreu	069.411.287-98	Médico Socorrista II
Marcelo Couto Alves	014.963.087-51	Médico Socorrista II
Romulo Monteiro Bonatto	124.645.427-09	Médico Socorrista II
Walid Ibrahim Khenafes Filho	119.352.117-30	Médico Socorrista II
Caroline Araujo Galvão de Souza	105.656.897-62	Médico Socorrista II
Thalita Pereira de Oliveira Rocha	130.869.166-13	Médico Socorrista II
Eduardo Robis de Oiveira	078.840.176-95	Médico Socorrista II
Paola Jane Fernandes Pinto	068.582.596-51	Médico Socorrista II
Tiago Rubim Caetano	079.585.676-85	Médico Socorrista II
Ricardo Renne Tostes de Menezes	131.995.897-40	Médico Socorrista II
Vivian Sardella de Oliveira	095.854.817-07	Médico Socorrista II
Romenig Profetisa de Oliveira	117.215.147-40	Médico Socorrista II

Suzane Aguiar de Souza	132.000.737-64	Médico Socorrista II
Henrique Santos Fernandes	135.748.147-04	Médico Socorrista II
Gustavo Barbosa de Souza Araujo	108.578.737-09	Médico Urologista

DECISÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5013/2021 (SEMAD)**

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 127/2021**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de expediente (almofada, apontador, barbante...), para atender a demanda de diversos setores da Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, a favor da empresa **DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 07.245.458/0001-50, no valor de R\$ 12.859,06**, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do

Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Errata da Portaria 0035/2022, Edição nº 1409 de 12 de janeiro de 2022.

Onde se lê:

EMPRESA	PROCESSO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	FISCAL
MR LICITAÇÕES LTDA	17577/2021	115/2021	Marcelo Barbosa dos Santos – Matr. 9340-8

Leia-se:

EMPRESA	PROCESSO	ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	FISCAL
MR LICITAÇÕES LTDA	17577/2021	115/2021	Alexandre Pinheiro das Neves – Matr. 4818-6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0137/2022 – SEMAD

REVOGA PORTARIA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 2602/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 0132/2022, publicada no Jornal Oficial Edição nº 1416 de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0138/2022 – SEMAD

DERROGA PORTARIA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º **DERROGAR** a Portaria (s) nº 1162/2018-SEMAD, dela excluindo o (s) servidor (s) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

Edemar Ferreira Filho/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor II/7554-0/2020/2021/08/01/2022/08/01/2022/SESEP/1
Idelanir dos Anjos Machado/Administrador/11253-4/2020/2021/28/01/2022/31/01/2022/SEMAD/4

PORTARIA Nº 0143/2022 – SEMAD**ANEXO V DA PORTARIA Nº 0140/2022 SEMAD**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Carlos Elias Cavalcante de Andrade/Assessor Jur Med e Conciliação/17037-2/2021/2022/16/02/2022/25/02/2022/PGM/10
Janaina do Nascimento/Assistente IV/15861-5/2021/2022/21/03/2022/30/03/2022/SEMAS/10
Mária Izabel Cruz/Agente Administrativo/Assessor Técnico III/2127-0/2021/2022/03/03/2022/12/03/2022/GABINET/10

PORTARIA Nº 0141/2022 – SEMAD**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 5161/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0141/2022 – SEMAD

PORTARIA N.º /SERVIDOR/CARGO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO PUBLICADO/A CONTAR DE
0678/2021/Edemar Ferreira Filho/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor II/7554-0/2020/2021/03/01/2022/01/02/2022/01/02/2022
0720/2021/Marília Correia de Moura/Guarda Civil Municipal - GCM/3488-6/2020/2021/07/01/2022/21/01/2022/21/01/2022
0750/2021/Marcos Fonseca Campos/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor II/6362-2/2020/2021/10/01/2022/29/01/2022/23/01/2022
0710/2021/Sabrina Fernandes Mattos/Psicólogo/10957-6/2019/2020/04/01/2022/02/02/2022/28/01/2022
0698/2021/Sabrina Patricia Lopes/Agente Administrativo/3855-5/2019/2020/03/11/2021/17/11/2021/13/01/2022
0710/2021/Alcinei Gomes de Azevedo/Auxiliar Administrativo/Encarregado/10803-0/2019/2020/14/01/2022/28/01/2022/24/01/2022
0698/2021/Marcelo Figueiredo Gimenes/Administrador Hospitalar/7553-1/2019/2020/03/01/2022/17/01/2022/10/12/2022
0720/2021/Vivian Cabral Lopes/Assistente IV/16685-5/2020/2021/10/01/2022/19/01/2022/13/01/2022
0710/2021/Cristiane Silva Pontes Alves/Merendeira - C.E./4992-1/2021/2022/12/01/2022/31/01/2022/27/01/2022
0720/2021/Idelanir dos Anjos Machado/Administrador/11253-4/2020/2021/03/01/2022/01/02/2022/18/01/2022
0710/2021/Elisângela Soares da Silva/Aux. Servicos Gerais/2725-1/2017/2020/03/01/2022/12/01/2022/12/01/2022
0655/2021/Tatiana Pinheiro de Macedo/Odontólogo/6056-9/2020/2021/20/12/2021/18/01/2022/15/01/2022
0665/2021/Tatiana Pinheiro de Macedo/Odontólogo/6056-9/2020/2021/20/12/2021/18/01/2022/15/01/2022
0665/2021/Vilma Cichelli Fernandes/Medico Clinico Geral/8464-6/2020/2021/27/12/2021/15/01/2022/13/01/2022

PORTARIA Nº 0142/2022 – SEMAD**CONCEDE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0142/2022 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
Luciane Chame Brandão	6685-0	Bacharel em Comunicação Social- Jornalista/ Gabinete	2004/2009	10/02/2022 a 07/04/2022	2724/2022

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 5/2022,

1. Considerando o disposto no **Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras**, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

R E S O L V E :

Art.1º Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos Níveis da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0143/2022 – SEMAD

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITOS A PARTIR DE
37612/2021	8835-8	ANA PAULA LIPPI E SILVA	PROFESSOR I	4	12 DE JANEIRO DE 2022
35959/2021	10338-1	ARLANZA LOPES ARANTES ARAUJO	PROF. HISTORIA - LP	3	10 DE JANEIRO DE 2022
27502/2021	8481-6	CARLA CARVALHO COUTINHO SILVA	PROFESSOR I	2	12 DE JANEIRO DE 2022
40740/2021	4840-2	CLEIDE CORREA VIANA DA SILVA	PROFESSOR I	4	12 DE JANEIRO DE 2022
40740/2021	8985-0	CLEIDE CORREA VIANA DA SILVA	PROFESSOR I	4	12 DE JANEIRO DE 2022
104/2022	4408-3	CRISTIANE GRATIVOL DE CASTRO SOUZA	PROFESSOR I	4	20 DE JANEIRO DE 2022
104/2022	9389-0	CRISTIANE GRATIVOL DE CASTRO SOUZA	PROFESSOR I	4	20 DE JANEIRO DE 2022
107/2022	10631-3	DANIELLE DA SILVA VIEIRA CESPE BARBOSA	PROFESSOR I	4	17 DE JANEIRO DE 2022
36012/2021	8488-3	DELCEINEA DO NASCIMENTO SANTANNA	PROFESSOR I	4	10 DE JANEIRO DE 2022
34547/2021	2744-8	JACIRA FABIANI NEVES DE ANDRADE BRAGA	PROFESSOR I	3	17 DE JANEIRO DE 2022
33943/2021	9172-3	JACQUELINE EMILIANE CARDOSO DE SOUZA	PROFESSOR I	4	12 DE JANEIRO DE 2022
34204/2021	11109-0	JANAINA RODRIGUES DE PAULA	PROFESSOR I	4	12 DE JANEIRO DE 2022
39948/2021	4326-5	JOELMA DE CASTRO MADEIRA	PROFESSOR I	4	12 DE JANEIRO DE 2022
34211/2021	4111-4	LUCILAINE GUIMARAES PINHEIRO	PROFESSOR I	4	20 DE JANEIRO DE 2022
34211/2021	7424-1	LUCILAINE GUIMARAES PINHEIRO	PROFESSOR I	4	20 DE JANEIRO DE 2022
40504/2021	9209-6	MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS CUNHA	PROFESSOR I	4	11 DE JANEIRO DE 2022
39560/2021	6289-8	MICHELLE ANDRADE ROCHA	PROFESSOR I	4	20 DE JANEIRO DE 2022
39560/2021	8598-7	MICHELLE ANDRADE ROCHA	PROFESSOR I	4	20 DE JANEIRO DE 2022
39851/2021	9156-1	ORBELA MARIANA BASTOS BARBOSA	PROF. CIENCIAS - LP	3	11 DE JANEIRO DE 2022
27218/2021	10287-3	PRISCILA DOS SANTOS PINHO	PROF. GEOGRAFIA - LP	3	10 DE JANEIRO DE 2022
34709/2021	9455-2	SANDRA DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR I	4	20 DE JANEIRO DE 2022
36902/2021	6121-2	SIMONE MESQUITA DE ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR I	4	17 DE JANEIRO DE 2022
38983/2021	10950-9	VALDECI TELMO	PROFESSOR II - FISICA	2	10 DE JANEIRO DE 2022
34840/2021	14199-2	VIVIAN DO CARMO MACEDO	PROFESSOR I	3	17 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0144/2022 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 5208/2022,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0144/2022 – SEMAD

PROCESSOS	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITOS A PARTIR DE
40074/2021	9329-7	ANA PAULA FREIRE SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	3	01 de janeiro de 2021
38186/2021	9944-9	CREBERSON FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	5	01 de janeiro de 2021
40090/2021	2015-0	CRISTINA DA SILVA POULA NERY	FISIOTERAPEUTA	2	01 de janeiro de 2021
39319/2021	4827-5	DANIELE DE CARVALHO CLETO	AGENTE DE SANEAMENTO	5	01 de janeiro de 2021
40317/2021	7335-0	EDUARDO CAROLA CAVALCANTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	2	01 de janeiro de 2021
38737/2021	6041-0	FERNANDA RELVA CABRAL LOPES SOARES	DESENHISTA PROJETISTA	5	01 de janeiro de 2021
39707/2021	8619-3	LINDEBERG AUGUSTO DOS SANTOS NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	4	01 de janeiro de 2021
39816/2021	9562-1	LUANA GUIMARAES DE FIGUEIREDO RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	01 de janeiro de 2021
35974/2021	14801-6	MELISSA BORGES DE MORAES SOARES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	01 de janeiro de 2021
39320/2021	2826-6	OZELIA DARLAN DUARTE SANTANA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	5	01 de janeiro de 2021
39966/2021	7552-3	RAPHAEL TAVARES BRANDÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	5	01 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 0145/2022 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SEVIDOR NA PROGRESSÃO HORIZONTAL

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 5210/2022,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar por PROGRESSÃO HORIZONTAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente ao cargo efetivo ocupado no Município de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0145/2022 – SEMAD

Matricula	Servidor	Cargo	Data de Admissao	Faixa	Completados em	Efeitos Patrimoniais
2019-2	Adelaide Martins Camara Bento	Nutricionista	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2226-8	Agnaldo Borges Mota	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2339-6	Alberto Moreira Jorge	Auxiliar Administrativo	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2240-3	Alcino Fernandes de Souza	Agente de Saneamento	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2159-8	Aldeir Minguta Ferreira	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2031-1	Alex Terra Bastos	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
4188-2	Alexandre da Rocha Costa	Agente Administrativo	11/04/2002	7	jan/2022	fev/2022
1971-2	Alice Maria Silva de Souza	Enfermeiro	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1965-8	Aline N. Bernardes de Avellar	Fonoaudiologo	16/01/1998	7	jan/2016	fev/2016
1965-8	Aline N. Bernardes de Avellar	Fonoaudiologo	16/01/1998	8	jan/2019	fev/2019
1965-8	Aline N. Bernardes de Avellar	Fonoaudiologo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
9937-6	Aloisia I. De Almeida Pereira	Auxiliar Creche	26/08/2010	4	jan/2022	fev/2022
1952-6	Amarildo Viana Rosa	Fiscal Sanitario	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2215-2	Ana Claudia Gomes da Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
10080-3	Ana Eres Mota Silva	Auxiliar Administrativo	10/09/2010	4	set/2021	out/2021
2105-9	Ana Julia Costa Nunes	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8416-6	Ana Lucia Dias Guimarães	Medico Neuropediatra	04/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8570-7	Ana P. Fernandes Nogueirinha	Nutricionista III	28/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2007-9	Ana Paula Certorio C. Lisboa	Odontologo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2242-0	Andre Luiz de Castro Louback	Auxiliar Administrativo	19/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2225-0	Andre Luiz Monteiro Trislaio	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8593-6	Andre Luiz Souza de Mello	Odontologo - Bucco Maxilo	18/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2298-5	Andrea Araujo Viana	Enfermeiro Sanitarista	29/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8582-0	Andrea M. C. De A. P. Millo	Assistente Social	28/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
1969-0	Andreia Pereira dos Santos	Enfermeiro	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2238-1	Angelica Eudete das Neves	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8614-2	Anna Cecilia de L. P. Almeida	Med. Clinico Geral II	05/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2217-9	Antonio Alpio S. Sobrinho	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2082-6	Arquermes Otilio de Magalhaes	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2318-3	Audilia L. Do N. De Oliveira	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2304-3	Aulinice Maria Carneiro	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2300-0	Carla Ennes da Silva	Bacharel em Turismo	29/01/1998	8	jun/2021	jul/2021
2202-0	Carlos Alberto A. Da Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2200-4	Carlos Alberto de Freitas	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1949-6	Carlos Henrique Tenoro	Fiscal Sanitario	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1951-8	Renato M. De Azevedo Catarina L.	Fiscal Sanitario	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8566-9	D. Lima da Silva	Agente Administrativo	28/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2071-0	Charles Batista	Motorista	16/01/1998	8	jan/2019	fev/2019
8404-2	Cinthya Correa Soares	Medico Pediatra	13/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2138-5	Claudia Maria Ferreira Candido	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2296-9	Claudio Castro de Oliveira	Agente Administrativo	28/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2204-7	Claudio D. C. Da Boa Morte	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2059-1	Cristiane Alegrio da Silva	Telefonista	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8637-1	Cristiane Grion da Rocha	Enfermeiro III	21/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8545-6	Cristiane Pinheiro Mallat	Tec. Higiene Dental	29/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2037-0	Cristiano Amorim de Mattos	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2015-0	Cristina da Silva Poula Nery	Fisioterapeuta	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8590-1	Daniel M. F. De Oliveira	Procurador do Municipio	22/01/2010	5	jan/2022	fev/2022

8567-7	Daniela da Conceicao Rodrigues Darcilene S. Couto O. Da Silva	Agente Administrativo	25/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8638-0	Daniela da Conceicao Rodrigues Darcilene S. Couto O. Da Silva	Agente de Saneamento	28/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2061-3	Deise Ferreira Luz	Telefonista	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8439-5	Diana Almeida de Lima	Medico Pediatra II	07/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2261-6	Dilson B Toscano de Brito	Procurador do Municipio	21/01/1998	8	jan/2019	fev/2019
2261-6	Dilson B Toscano de Brito	Procurador do Municipio	21/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2012-5	Ednaldo Alves da Silva Junior	Odontologo II	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8424-7	Eduardo Salgado de Castro	Med. Anestesiologista II	13/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2134-2	Elaine C. M. De O. Montenegro	Assistente Social	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1937-2	Elizilta de C. Marques Gomes	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
7892-1	Eloizaneth Alves Frassetti	Ag Comunitario Saude	29/02/2008	4	set/2018	out/2018
2331-0	Enizete Rodrigues Arruda	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1954-2	Fabiana Helena Dias	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2020-6	Fatima C. De Oliveira Candeco	Assistente Social	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2277-2	Flavio Fonte Vieira	Arquiteto	22/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8650-9	Flavio Moura da Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	12/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2008-7	Franklin Certoio Campos Gabriel	Odontologo II	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8651-7	Guimaraes Ribeiro Gabriel	Guarda Civil Municipal - GCM	04/01/2010	4	jan/2019	fev/2019
8651-7	Guimaraes Ribeiro Gabriel	Guarda Civil Municipal - GCM	04/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2208-0	Gilberdan da Silva Gomes	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8580-4	Graziela Tensol Falcao	Fisioterapeuta	29/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2285-3	Irene Porfiro Silva	Atend Cons. Dentario	26/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1953-4	Isaias Freire	Fiscal Sanitario	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2034-6	Jackson Ouriques Yegga Jesse	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2199-7	Barbosa de Lima	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1909-7	Joao Carlos de Freitas	Tecnico em Radiologia	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2211-0	Joao Henrique Machado da Cunha	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2114-8	Joao Lucio de Carvalho	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8633-9	Jorgito de Oliveira Enhegrio	Agente de Combate as Endemias	22/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2207-1	Jose Ademir Mesquita da Rocha	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2176-8	Jose Cosme de Oliveira	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1914-3	Josielma Gomes Acacio	Auxiliar Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8596-0	Josilane das G. M. Nogueira	Auxiliar Administrativo	29/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
4709-0	Juliana Rodrigues Quintanilha	Agente Administrativo	30/09/2003	7	dez/2021	jan/2022
8612-6	Ladiomar Freire da Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	05/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8636-3	Larissa Cardoso dos S. Soares	Farmacutico	12/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2129-6	Leandro R. De Vasconcelos Lucia A.	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8453-0	Ferreira de Oliveira	Medico Dermatologista	05/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8619-3	Lindeberg A. Dos Santos Neto	Guarda Civil Municipal - GCM	04/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
1936-4	Lucia Helena Benjamim Candido Luciana	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2148-2	Marcelino dos Santos	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2186-5	Lucidio Rangel Junior	Fiscal Obras Posturas	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2175-0	Luis Fernando de Souza Vieira	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
3325-1	Marcelo Negroao Santiago	Agente Administrativo	15/03/2000	7	jan/2022	fev/2022
2216-0	Marcelo Oliveira Cunha	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1991-7	Marceu Franca Guimaraes Marcia	Medico Clinico Geral	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8546-4	Cristina Lima de Souza	Tec. Higiene Dental	26/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2010-9	Marcio Penela Rocha	Odontologo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2214-4	Marcio Silva de Almeida	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8653-3	Marco Camilo	Guarda Civil Municipal - GCM	05/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2050-8	Marcos Andre Lopes Pereira	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2365-5	Marcos de Castro	Guarda Civil Municipal - GCM	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2166-0	Marcos Paulo Lopes C. Pereira	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2030-3	Marcus Vinicius da Moja Souza	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2150-4	Maria da Gloria dos S S. Gomes	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2052-4	Maria da Paz Martins	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2375-2	Maria de Fatima da C. Tavares	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1917-8	Maria I. G. P. Do A. Guedes	Auxiliar Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2131-8	Maria Jose Borges	Auxiliar Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8609-6	Mariana D. Dos Santos Barcelos	Guarda Civil Municipal - GCM	04/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2024-9	Marilia da Silva	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2348-5	Marinise Gomes Rangel	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2151-2	Marines de Souza Primo	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8624-0	Mario Luis Gomes de Almeida	Medico Cirurgiao Geral II	07/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
1959-3	Marius Neves Lenz Cesar	Fiscal Sanitario	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8457-3	Mary Angela de Araujo	Medico Cirurgiao Geral II	11/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
1963-1	Maura Elisa Nascimento	Psicologo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
3626-9	Mauricio Soares dos Anjos Michel	Tecnico Em Informatica	26/01/2001	8	jan/2022	fev/2022
8450-6	Goncalves dos Santos Monalisa L. Dos Santos Costa	Medico Socorrista II	13/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8591-0	Monsa L. Dos Santos Costa	Nutricionista	29/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2170-9	Nancy da Silva	Bacharel em Comunicacao Social	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2058-3	Nilcea de Souza Silva	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2168-7	Nilza Salvador da Silveira	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1966-6	Nina Rosa Cavalcante Gorga	Enfermeiro	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8642-8	Paula Danielle Serpa Ogg	Enfermeiro	25/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2218-7	Paulo Cesar Viana	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2174-1	Paulo Sergio Salles de Andrade	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2372-8	Pedro Silva Peixoto	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1986-0	Percival Costa P Machado	Medico Socorrista II	16/01/1998	8	jan/2019	fev/2019
1986-0	Percival Costa P Machado	Medico Socorrista II	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2095-8	Rachell Ines Olivieri de Paula	Tecnico em Enfermagem	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8655-0	Rafael Correa Andrade	Guarda Civil Municipal - GCM	12/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8406-9	Rafael Panaro Bassani Soares Raimir	Med. Anestesiologista II	12/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2014-1	Rafael Cordeiro Mauricio	Odontologo II	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2038-9	Raquel Pinheiro da Rosa	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1921-6	Regina Celia da Silva Bastos	Aux. Enfermagem	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2195-4	Renata Cabral Marins	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8608-8	Reomar D. Dos Santos Filho	Guarda Civil Municipal - GCM	04/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
11070-1	Roberto Terranova Barbiero	Medico Cirurgiao Geral II	03/10/2011	4	jan/2022	fev/2022
1950-0	Robson de Souza Martins	Fiscal Sanitario	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2222-5	Rogério Rosa Valadares	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2359-0	Rosane de Souza Barbosa	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1992-5	Rosane Guimaraes O. Silva	Medico Clinico Geral	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2135-0	Rosita Amaro Monteiro Borges	Assistente Social	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8444-1	Samira Salim de Carvalho	Medico Cirurgiao Pediatrico II	12/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2149-0	Sandra de Paula Gomes	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1939-9	Sandra Helena Cabral Sandra	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8682-7	Verginia de Azevedo Sa	Fisioterapeuta	29/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2144-0	Silvana Faria Sarzedas	Biologo	16/01/1998	8	jan/2022	fev/2022

2320-5	Silvia Regina de Andrade	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1940-2	Sonia Maria Campos de Lima	Cozinheiro	16/01/1998	8	jan/2019	fev/2019
1940-2	Sonia Maria Campos de Lima	Cozinheiro	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1961-5	Suzete Maria Teixeira Alves	Psicologo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8583-9	Sylvia H. A. De Oliveira	Odontologo	28/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
1911-9	Tania Helena Nunes da Silva	Atend Cons. Dentario	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1975-5	Tania Torres dos Santos	Medico Socorrista II	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8472-7	Tatiana Abbud Pereira	Medico Cirurgiao Geral II	13/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8620-7	Tatiana Pinheiro de Macedo	Odontologo	29/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8568-5	Tuani Silva Soares Valadao	Agente Administrativo	25/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2213-6	Tulio Vinctus Coelho Nogueira	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1928-3	Vanilson da Conceicao Moreira	Aux. Enfermagem	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2378-7	Vera Maria dos Santos Alves	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8464-6	Vilma Cichelli Fernandes	Medico Clinico Geral	22/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8588-0	Vitor Penno Reis	Procurador do Municipio	22/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8463-8	Viviane Reis Vieira de Almeida	Med Ginec. Obstetra II	07/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2292-6	Walter Nunes da Silva Filho	Fiscal Sanitario	28/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2192-0	Wayner Fajardo Gasparello	Engenheiro Civil	16/01/1998	8	jan/2022	fev/2022

PORTARIA Nº 0146/2022 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SEVIDOR NA PROGRESSÃO HORIZONTAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 40135/2021,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar por PROGRESSÃO HORIZONTAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente ao cargo efetivo ocupado no Município de Rio das Ostras, a Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0146/2022 – SEMAD

Mat.	Servidora	Cargo	Faixa	A contar de
8553-7	Vania Ferreira da Guia Françoço	Professor I	2	Fevereiro de 2013
8553-7	Vania Ferreira da Guia Françoço	Professor I	3	Fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 0147/2022 – SEMAD

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR a Portaria (s) nº 0504/2014, dela excluindo o (s) servidor (s) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0147/2022 – SEMAD

Mat.	Servidor(a)	Cargo	Derrogar Servidor(a)
8979-6	Celia R. P. Mendes Resende	Auxiliar de Creche	Portaria nº 0504/2014

ERRATA Portaria nº 1162/2018

Onde se Lê:
2261-6|DILSON BERDONESCHI TOSCANO DE BRITO|PROCURADOR DO MUNICIPIO|21/01/1998|07|nov|2017|dez|2017.

Leia-se:
2261-6|DILSON BERDONESCHI TOSCANO DE BRITO|PROCURADOR DO MUNICIPIO|21/01/1998|07|jan|2016|fev|2016.

ERRATA - Portaria nº 1162/2018

Onde se Lê:
1986-0|PERCIVAL COSTA PINHEIRO MACHADO|MEDICO SOCORRISTA|16/01/1998|07|nov|2017|dez|2017;

Leia-se:
1986-0|PERCIVAL COSTA PINHEIRO MACHADO|MEDICO SOCORRISTA|16/01/1998|07|jan|2016|fev|2016.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0492/2019 – SEMAD

Onde se Lê:
2378-7|Vera Maria dos Santos Alves|Auxiliar de Serviços Gerais|30/01/1998|09|jan|2019|fev|2019

Leia-se:
2378-7|Vera Maria dos Santos Alves|Auxiliar de Serviços Gerais|30/01/1998|08|jan|2019|fev|2019.

ERRATA PORTARIA Nº 0065/2022 – SEMAD

Onde se Lê:
Carla Mara Calixto Monteiro da Silva Neves/Assistente IV/14967-5/2021/2022/03/03/2022/01/04/2022/SEMEDE/30

Leia-se:
Carla Mara Calixto Monteiro da Silva Neves/Assistente IV/14967-5/2021/2022/07/03/2022/05/04/2022/SEMEDE/30

ERRATA PORTARIA Nº 0066/2022 – SEMAD**Onde se Lê:**

LUCIENE CONCEIÇÃO DIONIZIO	ENFERMEIRO	04/2019	01609/2022
----------------------------	------------	---------	------------

Leia-se:

LUCIENE CONCEIÇÃO DIONIZIO	ENFERMEIRO ESF	04/2019	01609/2022
----------------------------	----------------	---------	------------

ERRATA DA PORTARIA Nº 0121/2022 – SEMAD

Onde se Lê:
"CONCEDE E PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA"

Leia-se:
"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 1.293/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 011/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015/2021

OBJETO: aquisição de material (brita corrida e pó de pedra) visando a atender às demandas de

serviços da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura e Obras Públicas - SEMOP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 2.835/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Indústria e Comércio de Pedras Jundiá Ltda.

ASSINATURA: 07/02/2022

VALOR TOTAL: R\$ 305.345,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 15.452.0115.2.468
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 278/2022 Global
- EMITIDA EM 31/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº** 012/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 5652/2017**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 052/2020**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa **Albanq Serviços e Locação de****Equipamentos EIRELI**

OBJETO: Serviços de manutenção do centro de tratamento de resíduos do município de Rio das Ostras/RJ.

ASSINATURA: 08/02/2022

VALOR TOTAL: R\$ 3.599.998,89

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.400.000,00

Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.433

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.704.0104
 Nota de Empenho Nº 0323/2022
 Emitida em 04/02/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Giovanni da Silva Zoror
 Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 3.804/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 090/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 044/2021

OBJETO: eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico, veículos e tendas para a estrutura

operacional dos eventos que serão realizados neste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 2.902/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e S.S. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME.

ASSINATURA: 08/02/2022

VALOR TOTAL: R\$ 121.286,92

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 302/2022 Global
- EMITIDA EM 03/02/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zoror
 Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, nas licitações abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, as mesmas foram **FRUSTRADAS**:

Pregão Eletrônico nº 010/2022 (Processo Administrativo nº 31524/2021-SECTAN), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de aparelho de ar condicionado com instalação para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTAN.
 Valor Total Estimado: R\$ 4.290,93

Pregão Eletrônico nº 011/2022 (Processo Administrativo nº 27344/2021-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de caixa d'água para atender as necessidades no trato dos animais do Programa de Saúde Animal - PSA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP.
 Valor Total Estimado: R\$ 9.952,00

Giovanni da Silva Zoror
 Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I - 25/02/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 013/2022 (Processo Administrativo nº 31524/2021-SECTAN), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de aparelho de ar condicionado com instalação para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTAN.
 Valor Total Estimado: R\$ 4.290,93

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
 CÓDIGO UASG: 982921

CPLP II - 25/02/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 014/2022 (Processo Administrativo nº 27344/2021-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de caixa d'água para atender as necessidades no trato dos animais do Programa de Saúde Animal - PSA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP.
 Valor Total Estimado: R\$ 9.952,00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
 CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ

– Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zoror
 Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP, situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

Sala 05 – CPLP I – 16/03/2022 às 09:00 horas – Concorrência Pública nº 001/2022 (Processos Administrativos nºs 5219/2019; 5403/2020-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de ampliação da Escola Municipal Jeronimo Mendes da Costa (Lote 01), Escola Municipal Fazenda Reunidas Atlântica (Lote 02) e Escola Municipal Prefeito Cláudio Ribeiro (Lote 03) no Município de Rio das Ostras/ RJ.
 Valor Total Estimado: R\$ 4.467.330,86

O Edital está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

Giovanni da Silva Zoror
 Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO PARCIAL

Resultado provisório consoante disposto no item 5 do 2º Edital do processo seletivo público simplificado para contratação temporária para o preenchimento das vagas de Médicos.

Rio das Ostras, 08 de fevereiro de 2022.

DENILSON SANTA ROSA
 Secretário Municipal de Saúde

Médico Cardiologista						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Andréo de Pádua Meijlani Pereira	840.301.767-15	19/04/1982	155	0	155
2º	Marcelo Fernandes Zvelter	008.978.417-40	07/11/1971	95	30	125
3º	Fernanda Miranda Hignro	055.249.577-83	26/04/1981	55	40	95
Médico Generalista						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Debora Morgan de Aguiar	299.429.028-40	27/12/1981	70	10	80
2º	Thaiza Pereira de Paula	097.011.638-56	14/04/1989	0	0	0
Médico Intensivo II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Edimar Meireles Gonçalves	054.895.767-31	16/07/1980	35	30	65
2º	Luise Cypriano Noves	102.588.347-06	12/07/1985	30	30	60
Médico Neurologista						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Edimar Meireles Gonçalves	054.895.767-31	16/07/1980	25	25	50

Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Marcelo Fernandes Zvelter	008.978.417-40	07/11/1971	125	45	170
2º	Fernanda Miranda Hignro	055.249.577-83	26/04/1981	65	40	105
3º	Claudia Patricia da Silva Pereira	028.959.727-70	06/08/1972	100	0	100
4º	Renata Guedes Pereira de Almeida	147.785.537-80	14/08/1992	15	15	30
5º	Cinara de Deus Coimbra	772.005.949-91	13/10/1973	15	10	25
6º	Amanda Rangeli Macedo Sarezas	159.690.977-30	24/03/1995	10	10	20
7º	Delber Gonçalves Neves	106.445.868-13	24/07/1981	15	0	15
8º	Tatiane da Silva Santos	078.811.357-78	24/12/1978	5	5	10
9º	Romenig Profetisa de Oliveira	117.215.147-40	17/09/1988	0	0	0

Médico - SEM CANDIDATOS

Médico Angiologista - SEM CANDIDATOS

Médico Cirurgião Geral - SEM CANDIDATOS

Médico Endocrinologista - SEM CANDIDATOS

Médico Ginecologista Obstetra - SEM CANDIDATOS

Médico Homeopata - SEM CANDIDATOS

Médico Neurocirurgião - SEM CANDIDATOS

Médico Pneumologista - SEM CANDIDATOS

Médico Psiquiatra - SEM CANDIDATOS

Médico Reumatologista - SEM CANDIDATOS

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir

o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade,

NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do

Decreto Municipal nº 2315/2019 a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo

o prazo de 10 dias, sendo IRREVOGAVEL, a contar da data da publicação, para atendimento.

Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO e/ou ARQUIVADO.

PROCESSO	REQUERENTE
00890	2021 A4 VEICULOS LTDA
05536	2021 MANUELA SOARES BARROSO DESLANDES
09032	2021 THIAGO ROBERTO VOLOTAO MACHADO
16236	2021 JOAO LOPES DE CARVALHO
18242	2019 MARCIEL LOPES DE SOUZA
21817	2020 SAMUEL MENDES DA ROCHA
24287	2019 RONALDO MACHADO DIAS
26900	2019 AMBAX CONSTRUÇÕES

27920	2019	MARCO ANTONIO DE LIMA MOURA
43765	2019	DROGARIA PACHECO
44593	2019	GILBERTO LUIZ ALVES
08576	2016	MARY CHAVES KORT KAMP FERNANDES
37492	2011	MARCELO PERES CALVÃO
13533	2014	AGENOR ALVES GONÇALVES

Ronaldo Avelar Bergamini Neto
Subsecretário Administrativo de Obras
Matrícula 17857-8

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.
Nº DO TERMO: 112/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11789/2021.

VIGÊNCIA: até 31/12/2022, tendo seu início, a contar da data da Publicação da Portaria de Cessão.

OBJETO: O presente Termo tem a finalidade de formalizar a cessão do servidor **EVERTON GUIMARÃES PEREIRA**, brasileiro, Identidade Nº 21381115-1, DETRAN/RJ, e do CPF Nº 110.736.767-06, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula Nº 11411-1, oriundo do Município de Rio das Ostras, para exercer suas atividades laborais no Município **CESSIONÁRIO**.

TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Nº DO TERMO: 08/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27961/2020.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, tendo seu início, a contar da data da Publicação da Portaria de Cessão.

OBJETO: O presente Termo tem a finalidade de formalizar a cessão da servidora **ROBERTA RODRIGUES ALVES LOUVEN**, brasileira, Identidade nº 119.613.924 DETRAN, e do CPF nº 093.063.187-07, ocupante do cargo efetivo de **ADMINISTRADOR**, id funcional 43787096, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Instituto Estadual do Ambiente, para exercer suas atividades laborais neste Município, considerando a essencialidade desse profissional para o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas nesta Prefeitura.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RELAÇÃO DE ALUNOS CADASTRADOS PARA A UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR-2022 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS, DE ACORDO

COM A RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 14/2021 E RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 03/2022.

A "Carteirinha do Estudante" dos alunos APROVADOS, deverá ser retirada pelo responsável, na Unidade Escolar na qual se encontram matriculados.

C. M. PROFESSORA AMÉRICA ABDALLA			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	CLEBERSON R S DA BOA MORTE BALBINO	7	APROVADO
2	MARIANNY CASCARDO GRANDINI	4	APROVADO
3	DAVY DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA	3	APROVADO
4	YASMIN VIANA COSTA	7	APROVADO
5	JHENYFER DE OLIVEIRA SANTANA	4	APROVADO
6	AIRA IZUMI	3	APROVADO
7	MARIA EDUARDA DE MELO MAYAL	4	APROVADO
8	LEANDRA RODRIGUES COSTA DA CRUZ	3	APROVADO
9	LEANDRO EMANUEL COSTA DA CRUZ	3	APROVADO
10	ISABELA FRANCO DA CUNHA VIEIRA	3	APROVADO
11	SARA SILVA CABRAL	7	APROVADO

12	GIOVANA DE JESUS LOPES	7	APROVADO
13	RONALD EMANUEL MORAES DE OLIVEIRA DE ANDRADE	3	APROVADO
14	MARIA CLARA CAMILO DOS SANTOS	7	APROVADO
15	GLEICIANE RODRIGUES DE SOUSA	4	APROVADO
16	THAYNÁ SANTOS DA SILVA	7	APROVADO
17	JENNYFFER RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	3	APROVADO
18	YASMIM RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	3	APROVADO
19	MIGUEL DOS SANTOS SILVA JOSÉ	4	APROVADO
20	AMANDA ALVES MACEDO	4	APROVADO
21	MARIA EDUARDA RAMOS RIBEIRO		EM ANÁLISE
22	CAILANNY PAULO DA COSTA	3	APROVADO
23	GEOVÁ DIAS COSTA	7	APROVADO
24	KAMILE PEREIRA LOURENÇO DO NASCIMENTO	4	APROVADO
25	DANIEL DOS ANJOS COUTINHO	3	APROVADO
26	CAMILA URIAS DIAS	3	APROVADO
27	PEDRO GUIMARÃES VIANA	7	APROVADO
28	DAVI GUIMARÃES VIANA	7	APROVADO
29	MARIANA GABRIELE DA SILVA DE SOUZA	3	APROVADO
30	VICTOR HUGO HENTZZ	3	APROVADO
31	ANA CAROLINE CORREA DE ARRUDA	7	APROVADO
32	JHUAN PLÁCIDO ROCHA COSTA FIGUEIREDO	3	APROVADO

E. M. ALBERTO JORGE

Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ANA BEATRIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	3	APROVADO
2	MILLENA FERREIRA RIBEIRO	5	APROVADO
3	LAURA GOMES DOS SANTOS	5	APROVADO
4	EMANUEL CABRAL DOS SANTOS	11	APROVADO

E. M. ALZIR DAVID PEREIRA

Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	KARINA DE OLIVEIRA DA SILVA		EM ANÁLISE
2	ISABELLY CRISTYNE DE OLIVEIRA DA SILVA		EM ANÁLISE
3	ALEXIA MANUELA DE SOUZA ROSA		EM ANÁLISE
4	RAPHAEL ASAPHE VERA CRUZ XAVIER	9	APROVADO
5	LEONARDO SOUZA DA SILVA		EM ANÁLISE
6	OTÁVIO DE ALMEIDA SANTOS	9	APROVADO
7	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SILVA		EM ANÁLISE
8	SOPHIA HORTA FALCÃO	9	APROVADO
9	THÉO VINÍCIUS FELIZARDO ANJOS SANTANA	9	APROVADO
10	ALICE FERNANDES DE ABREU AMARAL		EM ANÁLISE
11	PÉROLA FERNANDES DE ABREU AMARAL		EM ANÁLISE
12	MARIA LUÍZA DA SILVA RODRIGUES		EM ANÁLISE
13	MATHEUS WALLACE FERREIRA DA SILVA PIRES		EM ANÁLISE
14	MARIA VICTÓRIA DIAS DA SILVA		EM ANÁLISE
15	HELOISA BARBOSA NOBRE	9	APROVADO

E. M. ARY GOMES DE MARINS

Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	GRAZIELLY CHRISTINE FERREIRA DA COSTA	7	APROVADO
2	NYCOLLAS A SILVA NUNES	9	APROVADO
3	ALÍCIA MEL CARVALHO DE LIMA	4	APROVADO
4	HEITOR NASCIMENTO SCHIAVO	7	APROVADO
5	RITTA DE CASSIA CAMPOS	7	APROVADO
6	JOÃO LUCAS DOS SANTOS MACHADO MARQUES	4	APROVADO
7	BRENDON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	7	APROVADO
8	NICOLLAS COSTA DE SOUZA	7	APROVADO

E. M. AGRÍCOLA CARLOS MAURÍCIO FRANCO

Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	MILINA GOMES CHAGAS	14	APROVADO
2	KAIK ALEXANDRE OLIVEIRA OLIVEIRA LIMA	14	APROVADO
3	VICTOR LUCAS GONÇALVES DE FRANÇA	14	APROVADO
4	BRENNO DOS ANJOS BASTOS NOGUEIRA	14	APROVADO
5	JOÃO MARCOS FERREIRA MARINS	16	APROVADO
6	DIOGO DA COSTA DE FREITAS	14	APROVADO
7	CLEITON GABRIEL VALADÃO NESCIMENTO	14	APROVADO
8	BEATRIZ NERES DA SILVA CONCEIÇÃO	14	APROVADO
9	ANGEL GAIA ALVES DA SILVA CAMPOS GUIMARÃES	14	APROVADO
10	HÉLEN FERNANDES DE CASTRO	14	APROVADO
E. M. PREFEITO CELIO SARZEDAS			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ANA CLARA TEIXEIRA DE ANDRADE MUZI	6	APROVADO
2	MARIA FERNANDA BALBI DE AZEVEDO	6	APROVADO
3	MARIA LUÍSA CAMPOS DE MELLO	6	APROVADO
4	DAVI LUCAS DE OLIVEIRA DE LIMA	6	APROVADO
5	JÚLIA MARTINS CARNEIRO	6	APROVADO
6	LUAN DAVI BARROS F DE MENEZES	8	APROVADO
7	MIRELLA DE JESUS CASTRO	6	APROVADO
8	EDUARDO LUIS RODRIGUES DE SOUSA	6	APROVADO
9	LAURA AMARAL SANTIAGO	6	APROVADO
10	ANTHONY AUGUSTO SALLES CORRÊA GIBAJA GRIPP	6	APROVADO
11	JOÃO HEITOR DE JESUS REBELLO MOUTINHO	4	APROVADO
CIEP - BRIZOLÃO - MESTRE MARÇAL -			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	MARTA DA COSTA SOARES	4	APROVADO
2	MARIA JULIA VERISSIMO COUTINHO	8	APROVADO
3	POLIANA VICTÓRIA BIONDI COUTINHO	8	APROVADO
4	LUCAS BALBINO DE OLIVEIRA	4	APROVADO
5	MATHEUS CARDOSO RODRIGUES		EM ANÁLISE
6	ANA LUISA DOS SANTOS GOMES MACABU	8	APROVADO
7	JENNIFER THAIQUE DA CUNHA	8	APROVADO
8	RAYANE VITORIA DIAS DA SILVA	8	APROVADO
9	EDUARDA ANDRADE DOS SANTOS	8	APROVADO
10	JHOWANNA RODRIGUES CARNEIRO	8	APROVADO
11	LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	8	APROVADO
12	FELIPE ROBERTO LOPES RAMOS	3	APROVADO
13	HERIK BRAGANÇA RIBEIRO	8	APROVADO
14	KELVYN TAVARES MENDES	3	APROVADO
15	MATHEUS RODRIGUES SILVA	8	APROVADO
16	MIGUEL MENDES DA CRUZ	8	APROVADO
17	ISABELLA PEREIRA DA SILVA	8	APROVADO
18	STHÉFANY BRASILEIRO MENDES	8	APROVADO
19	RHYANN MAX CANDIDO VALENTE	8	APROVADO
20	ERICK DE ASSIS PACHU DOS SANTOS	8	APROVADO
21	EMILY RABELLO REIS MEDEIROS	8	APROVADO
22	JOÃO MATHEUS DA SILVA INÁCIO	3	APROVADO
23	LUCAS GABRIEL QUEIROZ DE FREITAS	8	APROVADO
24	ANA ISABEL FRANCO DE ANDRADE BRITO	8	APROVADO
25	JULYANA DA SILVA CAETANO ALVES	8	APROVADO
26	GIOVANNA DE OLIVEIRA ANDRADE	8	APROVADO
27	RAIANA DE SOUZA CORRÊA BORGES DA CONCEIÇÃO	8	APROVADO
28	AGHATA DA SILVA BARROS	8	APROVADO
29	JULIA VICTORIA DA SILVA BARROS	8	APROVADO
30	LIVIA DA SILVA ALEIXO	3	APROVADO

31	MATHEUS MIRANDA NOGUEIRA	8	APROVADO
32	VINÍCIUS GONÇALVES SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	8	APROVADO
33	NEEMIAS WAGNER DE OLIVEIRA GRAMARESTE	8	APROVADO
34	IRIS ALVES CHAVES	8	APROVADO
35	PABLO DA PENHA OLIVEIRA	8	APROVADO
36	PAULO RENATO FARIAS PEREIRA	8	APROVADO
37	LORENA DE OLIVEIRA BARBOSA	3	APROVADO
38	SAMUEL DA SILVA FELIPE DE PAIVA	8	APROVADO
39	REBECA PAES DE JESUS	4	APROVADO
40	HELOIZA DE TOLEDO ARAUJO	8	APROVADO
41	JHULYAN CARDOSO DE OLIVEIRA	8	APROVADO
42	IGOR RANIERE DA SILVA SOARES	8	APROVADO
43	GEOVANNA DUTRA AGUIAR	8	APROVADO
44	NATHALY KAMILLY DO NASCIMENTO DOS SANTOS	8	APROVADO
45	JOÃO GABRIEL CARDOSO DOS SANTOS	3	APROVADO
46	CLARISSA NASCIMENTO DA SILVA	4	APROVADO
47	ISAAC NASCIMENTO SILVA	4	APROVADO
48	JÚLIA MIRANDA RIBEIRO	8	APROVADO
49	GIULIA TEODORO DOS SANTOS THOMAS	8	APROVADO
50	SABRINA TEODORO DOS SANTOS THOMAS	8	APROVADO
51	KAMILLY AGUIAR DA FONSECA	8	APROVADO
52	NEEMIAS CABRAL FERREIRA	4	APROVADO
53	MARIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA	8	APROVADO
54	RHAYKA DOS SANTOS GOMES	8	APROVADO
55	HIAGO ENZO LESSA DA SILVA	8	APROVADO
56	JÚLIA VIRÓRIA ROSA DINIZ TAVARES XAVIER	8	APROVADO
57	JESSICA GOMES XIMENDES	8	APROVADO
58	CLAUDIA NIKOLY LIMA ABDON	8	APROVADO
59	MARCOS EDUARDO FRAGA DE JESUS MARQUES	8	APROVADO
60	JÚLIA DE SOUZA ALCÂNTARA	8	APROVADO
61	MIRELA SOARES DOS SANTOS	4	APROVADO
62	ARTHUR DA MOTA JOVENTINO	8	APROVADO
63	LAYLLA DE ALMEIDA MORAES	8	APROVADO
64	LEANDERSON RIBEIRO SANTOS	8	APROVADO
65	PEDRO LUCA ALVES CARVALHO	8	APROVADO
66	GABRIEL BATISTA SILVA	8	APROVADO
67	ANNA LUIZA SILVA LIMA	8	APROVADO
68	DANDEUARA EDUARDA PAIVA DE SOUZA	8	APROVADO
69	DANDARA EDUARDA PAIVA DE SOUZA	8	APROVADO
70	KHALLEL WITTORIO BENTO SOUZA VELLOSO	8	APROVADO
71	LUCAS GOMES DE OLIVEIRA MARTINS	8	APROVADO
72	JOÃO VICTOR CARVALHO GOMES	8	APROVADO
73	LORRAN FERREIRA FRANÇA	8	APROVADO
74	LAVYNIA FERREIRA FRANÇA	8	APROVADO
75	JOÃO VICTTOR DA CONCEIÇÃO SILVA	8	APROVADO
76	CARLOS EDUARDO DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	8	APROVADO
E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	VALENTINA ESMALTE VIANA CARDOSO	4	APROVADO
2	PYETRO DA SILVA RODRIGUES	6	APROVADO
3	LORENZO DA SILVA RODRIGUES	6	APROVADO
4	JOSÉ JAIR MIRANDA RIBEIRO	6	APROVADO
5	LORENNA DE MACEDO DA SILVA	6	APROVADO
6	MIGUEL RODRIGUES DE MATTOS OLIVEIRA	6	APROVADO
E. M. DOM BOSCO			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO

1	SAMUEL FERNANDES LIMA PIMENTEL		EM ANÁLISE
2	LUIZA DA CRUZ DE BARROS	6	APROVADO
3	MANUELLE DE OLIVEIRA REIS		EM ANÁLISE
4	ISAUQUE NUNES FELIPPE	6	APROVADO
5	SAMUEL NASCIMENTO DOS SANTOS GANJÃO	3	APROVADO
6	KAMYLLE DOS SANTOS LOPES	6	APROVADO
CRECHE M. DONA SENHORINHA			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	LAURA DE SOUZA ALCANTARA		EM ANÁLISE
E. M. ELSON PINHEIRO			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ARTHUR PLACIDO ROCHA COSTA FIGUEIREDO	3	APROVADO
E. M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ALYCE HELAYNE DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE JESUS	2	APROVADO
2	ENZO LUIZ LOURENÇO SILVA	1	APROVADO
3	BENJAMIM JOSÉ ALMEIDA FERREIRA	2	APROVADO
4	NICOLAS CARDOSO SCHIMIDT	2	APROVADO
5	BERNARDO TESSARO CHAVES OLIVEIRA	2	APROVADO
6	LORENZO JÚNIOR SOARES DE JESUS	2	APROVADO
7	GUILHERME LIRIO GONÇALVES SANTOS	2	APROVADO
8	YASMIN DIAS VALERIANO	1	APROVADO
9	CALEBE EMANUEL DIAS GAVIÃO	2	APROVADO
10	RENATA MIRANDA RIBEIRO	2	APROVADO
11	MANUELLA PEREIRA DE OLIVEIRA	2	APROVADO
12	HELÓISA SANTANA DE OLIVEIRA	2	APROVADO
13	HELLENA SANTANA DE OLIVEIRA	2	APROVADO
14	THALES SILVA DE OLIVEIRA	2	APROVADO
15	RYAN HENRIQUE DA SILVA MATOS GOMES	1	APROVADO
16	HILLARY VICTÓRIA DOS SANTOS SILVA	1	APROVADO
17	ARTHUR HENRIQUE LIMA SOUZA	2	APROVADO
18	SOPHIA VEIGA DE CASTRO	1	APROVADO
19	PEDRO HYGOR DA SILVA ALVINO BORDIM	2	APROVADO
20	DAVID LUZ SANTOS	2	APROVADO
E. M. FANY BATISTA ESTEVES			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	GABRIEL DO NASCIMENTO LEAL	8	APROVADO
2	BÁRBARA BRANCO ALCÂNTARA	8	APROVADO
3	LETICIA CARVALHO DE AVILA	8	APROVADO
4	GUILHERME ANDRADE DOS SANTOS	8	APROVADO
5	JOAQUIM SILVA DE ARAUJO		EM ANÁLISE
6	LUCAS PEREIRA MONTEIRO	8	APROVADO
7	TAMIRES DA SILVA CAETANO ALVES	8	APROVADO
8	HENRIQUE DE MELO PEREIRA	8	APROVADO
9	DEIVID DO NASCIMENTO ESTARNECK	4	APROVADO
10	ARTHUR CRUZ OLIVEIRA	8	APROVADO
11	ALLYCE RIBEIRO SANTOS	8	APROVADO
12	ADRYAN COSTA SENE		EM ANÁLISE
13	VENANCIO NUNES DUARTE	8	APROVADO
E. E. FAZENDA DA PRAIA			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	JOÃO VICTOR MACHADO COIMBRA	2	APROVADO
2	MOÍSES RANGEL FERREIRA DE OLIVEIRA	2	APROVADO
3	JAQUELINE CONCEIÇÃO DE JESUS	2	APROVADO
4	PAULO VITOR NUNES ARAUJO SILVA	2	APROVADO
5	MARIA ELOISA DA SILVA	2	APROVADO
6	LEONARDO XIMENES RIBEIRO	2	APROVADO
7	PAULO RICARDO DA SILVA GONÇALVES	1	APROVADO
8	KAMILLY VITORIA GONÇALVES CALDAS	1	APROVADO
9	SOPHIA ALMEIDA DE MACEDO SILVA	2	APROVADO
10	MANUELA GOMES CAMPOS	2	APROVADO
11	MARIA FERNANDA BASTOS COELHO	2	APROVADO
12	THAUANY VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	1	APROVADO
13	RIKELMY BEZERRA DA SILVA	2	APROVADO
14	NATALIA PEREIRA DE JESUS	1	APROVADO
15	CAIO PEREIRA DE JESUS	1	APROVADO
16	CAIK PEREIRA DE JESUS	1	APROVADO
17	DENISE VITÓRIA OLIVEIRA SANTANA PIO	2	APROVADO
18	ESTER OLIVEIRA SANTANA PIO	2	APROVADO
19	LUÍS ROBERTO DIAS DE CARVALHO	1	APROVADO
20	JOÃO VICTOR PEREIRA AFFONSO	1	APROVADO
21	GIOVANNA BATISTA DE MACEDO	1	APROVADO
22	THÉO MIUDIN ENGELHART	2	APROVADO
23	HEITOR MIUDIN BRETTS CARVALHO	2	APROVADO
24	LÍVIA MIRANDA BARSOSA DA SILVA	2	APROVADO
25	ALESSANDRO MIRANDA BARBOSA DA SILVA	2	APROVADO
26	LAVÍNIA SOUZA DIAS	1	EM ANÁLISE
27	WISLLENIR DOS SANTOS PINTO	1	APROVADO
28	ISLÂNI CRISTINA DOS SANTOS PINTO	1	APROVADO
29	SAMUEL IZAQUE DOS SANTOS PINTO	1	APROVADO
30	RAYANE VANNIER DOS SANTOS	1	APROVADO
31	RAISSA VANNIER DOS SANTOS	1	APROVADO
32	JOÃO GABRIEL FERREIRA TERRA DOS SANTOS	2	APROVADO
33	KAYLLANNE SILVA MOREIRA	2	APROVADO
34	ARTHUR SOUZA SANTOS	1	APROVADO
35	MAIRON PERICLES BRAGA CUNHA ANDRADE	2	APROVADO
36	JOÃO GABRIEL FERREIRA TERRA DOS SANTOS	2	APROVADO
37	JULIA BRAGA FERREIRA DA CRUZ	1	APROVADO
38	BERNAH GOMES COELHO	2	APROVADO
39	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO	1	APROVADO
40	MARIA CLARA MORAIS MATOS	2	APROVADO
41	MIGUEL EDUARDO PASSOS ANTUNES	2	APROVADO
42	JEREMIAS SANTOS DE AMORIM	1	APROVADO
43	LUCAS BARCELOS QUINTANILHA	1	APROVADO
44	SULLAMYTHA VIANA SANTOS SILVA	1	APROVADO
45	GABRIEL SANTOS DE MELO	1	APROVADO
46	ANA LAURA ARAÚJO GAVIÃO	2	APROVADO
47	HEITOR GOETZKE HEDLER	2	APROVADO
48	SARA AZEVEDO CRUZ	2	APROVADO
49	ALICE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1	APROVADO
50	ELISA MARIE LAMOURE	2	APROVADO
51	JOÃO CARLOS DE ARAÚJO CARDOSO	2	APROVADO
52	JOSÉ GABRIEL JESUS DE ALMEIDA	2	APROVADO
53	BRUNO DA SILVA BATISTA	2	APROVADO
54	YASMIM VICENTE DA COSTA	1	APROVADO
55	GUILHERME HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS	1	APROVADO
56	THIAGO BARCELOS DOS SANTOS	1	APROVADO
57	HUENSO RIBEIRO DA SILVA	1	APROVADO
58	GABRIELA RIBEIRO DOS SANTOS BARCELOS	2	APROVADO
59	BRENDA DOS SANTOS DE BARCELOS	2	APROVADO
60	MIRELLA RICELI DA CRUZ PEREIRA	1	APROVADO
61	STACY CORRÊA AMRAL	1	APROVADO
62	SAMUEL CORRÊA AMARAL	1	APROVADO

63	RAFAEL VARELA ZAMPIER	2	APROVADO
64	CARLOS HENRICK DOS REIS DUTRA	2	APROVADO
65	RONALDO HENRIQUE DA SILVA MATOS GOMES	1	APROVADO
66	MARIA EDUARDA COUTINHO DA SILVA		EM ANÁLISE
67	MARIA KLARA COUTINHO DA SILVA		EM ANÁLISE
68	MARIA VITORIA COUTINHO DA SILVA		EM ANÁLISE
69	MARIA SOPHIA COUTINHO DA SILVA		EM ANÁLISE
70	MARIA CLARA FONSECA SOARES	2	APROVADO
E. E. FAZENDAS REUNIDAS ATLÂNTICA			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	MATEUS SILVA SALCEDES	5	APROVADO
2	ICARO HENRRIQUE CAMPOS CÂMARA	2	APROVADO
3	MARCELLY VICTÓRIA DOS SANTOS DE MENEZES	11	APROVADO
4	LUCAS GOMES DA SILVA	5	APROVADO
5	RAYLANDER CONCEIÇÃO RODRIGUES	11	APROVADO
6	CAYO DA SILVA MARVILA SANTOS	5	APROVADO
7	ANA JULIA CORRÊA NUNES	11	APROVADO
8	ANDRÉ MIGUEL TAVARES DE OLIVEIRA	11	APROVADO
9	ALERRANDRA DA SILVA	5	APROVADO
10	LUDMILLA MARCONDES TAVARES BÉSSA	5	APROVADO
11	DANIEL LOURENÇO DE OLIVEIRA	11	APROVADO
12	JADE MALTA ALVINO	4	APROVADO
13	JÚLYA VICTÓRIA SILVA DOS SANTOS	11	APROVADO
14	LARISSA LIMA DA SILVA CAMILO	11	APROVADO
15	CAIO HENRIQUE FRANÇA DAS NEVES	11	APROVADO
16	LUANA BISPO DOS ANJOS	5	APROVADO
17	PAULO OTAVIO DOS SANTOS MARINHO	5	APROVADO
18	CAUÃ RIBEIRO SILVA	5	APROVADO
19	FRANCISCO CESAR LOPES ESPAGOLLA	5	APROVADO
20	LUCIANA DANTAS BERNARDES	5	APROVADO
21	MARCELLY SIQUEIRA LOPES		EM ANÁLISE
22	POLIANA DA SILVA ARAUJO	5	APROVADO
23	MANUELA RODRIGUES OLIVEIRA	5	APROVADO
24	ALICE OLIVEIRA DA SILVA	5	APROVADO
25	MATHEUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	11	APROVADO
26	CARLOS FELIPE NASCIMENTO GUEDES	5	APROVADO
27	VICTOR BERBERT DE MORAES	5	APROVADO
28	DANIEL DOS SANTOS DA SILVA DA LUZ	5	APROVADO
29	LAÍS DE ALMEIDA FERREIRA	5	APROVADO
30	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	11	APROVADO
31	PHYLPE DE SOUSA DUTRA MARTINS	11	APROVADO
32	GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA	5	APROVADO
33	EMANUEL DE AZEVEDO DA SILVA	3	APROVADO
34	YASMIN CYPRIANO QUEIROZ	5	APROVADO
35	ALEXANDRE ALVES TARANTO	5	APROVADO
36	IVERTON PASCOAL DE OLIVEIRA	11	APROVADO
E. M. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ALEXANDRA DA SILVA GUIMARÃES	7	APROVADO
2	DANIEL CARVALHO DE MENEZES	7	APROVADO
3	ARTHUR MOREIRA CANDIDO	7	APROVADO
4	YANNICK VALENTE DE PAULA	7	APROVADO
5	AMANDA MELO MUNIZ FERREIRA		EM ANÁLISE
6	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	3	APROVADO
7	JOÃO LUCAS OLIVEIRA SILVA	3	APROVADO

8	DANILO SANTOS COSTA CARVALHO	7	APROVADO
9	JOÃO VICTOR DA SILVA GONZAGA	7	APROVADO
10	THAYNA PEREIRA DA SILVA	4	APROVADO
11	KAUÃ GUILHERMY SILVA SANTOS	3	APROVADO
12	JÚLIA MACIEL DOS SANTOS	4	APROVADO
I. M. DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	CARLOS EDUARDO MELO LOPES DOS SANTOS		EM ANÁLISE
E. M. INAYA MORAES D COUTO			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	CARLOS EDUARDO MENDES VELOSO	11	APROVADO
2	KAUÃ FELIPE ANDRADE DE SOUZA	5	APROVADO
3	IVAN DIEGO DINIZ MACHADO	5	APROVADO
4	MARIA VICTORIA DE OLIVEIRA DA SILVA	5	APROVADO
5	EVELLYN VIANA MONTEIRO	11	APROVADO
6	DAVID JESUS SANTOS	5	APROVADO
7	MARYSOL OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	5	APROVADO
8	DAVI LUIS TAVARES DE OLIVEIRA	11	APROVADO
9	ISABELA MARCONDES TAVARES BÉSSA	5	APROVADO
10	KALLEBE MARCONDES TAVARES BÉSSA	5	APROVADO
11	MARCOS EDUARDO NEVES	11	APROVADO
12	MICAELLY VITÓRIA PIRES GERMANO	5	APROVADO
13	MARIA VICTÓRIA MOREIRA DE AMORIM	5	APROVADO
14	ANNA LÍVIA MOREIRA GUIMARÃES CEZARIO	5	APROVADO
15	RENATA VITÓRIA CORREIA SILVEIRA	4	APROVADO
16	LUIZ OTAVIO CABRAL MARTINS DUMARD	5	APROVADO
17	JOÃO GABRIEL CABRAL MARTINS DUMARD	5	APROVADO
18	MIGUEL DA SILVA DE SOUZA	11	APROVADO
19	MARIA JÚLIA DE BARROS PREZA PAULO	11	APROVADO
20	FERNANDA DE BARROS PREZA PAULO	11	APROVADO
21	MANUELA MARQUES AVELINO	5	APROVADO
22	ANA CARLA FRANÇA DAS NEVES	11	APROVADO
23	PEDRO LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA		EM ANÁLISE
24	KALLINE VYTÓRIA NOGUEIRA BATISTA	5	APROVADO
25	ANA CLARA ROSA MARIANO LEITE	3	APROVADO
26	EMILLY VITÓRIA VIEIRA BELTRÃO	5	APROVADO
27	MIGUEL RIBEIRO DA SILVA	5	APROVADO
28	MARCOS SILVA RIBEIRO		EM ANÁLISE
29	ISABELLY DE SOUSA VERAS	5	APROVADO
30	DAYVISON CARDOSO DOS SANTOS ROCHA JÚNIOR	3	APROVADO
31	DAVI LUCCA CARVALHO DE LIMA	11	APROVADO
32	ARTHUR DA SILVA DOS SANTOS	5	APROVADO
33	AYRON DA SILVA DOS SANTOS	5	APROVADO
34	ISTÉFFANY VITÓRIA DE PAULA	11	APROVADO
35	LUCAS KALEB SOARES MELO	5	APROVADO
36	JÚLIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA	11	APROVADO
37	VICTOR HUGO DA COSTA SOUZA	5	APROVADO
38	HEWERTON VENTURA RANGEL DA SILVA	3	APROVADO
39	MARIA LUIZA BRAZ DE MORAES	11	APROVADO
40	YASMIN AZEVEDO	5	APROVADO
41	WALLACE SANTOS DA SILVA	5	APROVADO
42	JOÃO PHELIPE NUNES MORAES	5	APROVADO
43	ANA ESTHER NASCIMENTO GUEDES	5	APROVADO
44	PEDRO LUCAS GOMES DE SOUZA	5	APROVADO
45	VICTOR GABRIEL COELHO DIAS RODRIGUES	3	APROVADO
46	NICOLLAS CARVALHO SANTOS	5	APROVADO

47	THAYNÁ DE ALMEIDA GOMES	5	APROVADO
48	SOPHIA DIAS DA SILVA SOUZA	3	APROVADO
49	ANA VALENTINA VIANA CARDOSO	3	APROVADO
50	AYLA SILVA DE AZEVEDO CASTELLAR	3	APROVADO
51	ADRIEL SILVA DE AZEVEDO CASTELLAR	3	APROVADO
52	PAULO RICARDO QUINTANILHA VITORIA	5	APROVADO
53	RHAFANELLY BARCELOS DA SILVA DIAS	11	APROVADO
54	YURI DA COSTA MOREIRA	5	APROVADO
55	ENZO BARRETO DA COSTA	3	APROVADO
56	NATHAN FERREIRA DA SILVA SOARES	5	APROVADO
57	RAFAELA RODRIGUES COSTA	3	APROVADO
58	HELENA MACIEL BASILIO	5	APROVADO
59	LAURA DE SOUSA FERREIRA	11	APROVADO
60	LARA BARBOSA FERNANDES	5	APROVADO
61	PEDRO HENRIQUE MARTINS MOREIRA SILVA	5	APROVADO
62	YASMIN DE OLIVEIRA	5	APROVADO
63	FILIPPE LUIZ CASTELLO BRANCO	5	APROVADO
64	CLARA CYPRIANO QUEIROZ	5	APROVADO
65	JORGE ARTHUR DE LIMA BANDEIRA	5	APROVADO
66	BERNARDO DE ALMEIDA VERDAN	5	APROVADO
67	BRYAN DE OLIVEIRA DA CRUZ	11	APROVADO
68	JÚLIA DA SILVA FRANÇA	5	APROVADO
69	ANNY BEATRIZ DE CARVALHO BORGES	5	APROVADO
E. M. JERONYMO MENDES DA COSTA			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	DAVI RICARDO DE SOUZA IGNÁCIO SODRE	6	APROVADO
2	CLARA ROSA DE ALMEIDA	6	APROVADO
3	MARIA EDUARDO DA COSTA FONTES	6	APROVADO
4	JHENIFFER VITÓRIA DE SOUZA	6	APROVADO
5	DAVI FELIX ESPINDOLA DOS SANTOS	10	APROVADO
6	ANA LUIZA ALBUQUERQUE BRANDÃO	6	APROVADO
E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	MANUELA AMARAL MACHADO RODRIGUES		EM ANÁLISE
E. M. JOVENIL BASTOS DA SILVA			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	YARA RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS		EM ANÁLISE
2	YAGO RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS		EM ANÁLISE
3	MARCELO ARTHUR MACHARET PERY		EM ANÁLISE
E. M. MARIA GORETE VICENTE JORGE			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	MARIA EDUARDA DA SILVA RIBEIRO	5	APROVADO
2	ANA CAROLINA TAVARES DE OLIVEIRA	11	APROVADO
3	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	3	APROVADO
4	IZABEL PEREIRA DELPHINO	5	APROVADO
5	CARLOS VINNICIUS FRANÇA DAS NEVES	11	APROVADO
6	ARTHUR GAÉL RODRIGUES DE ALMEIDA	5	APROVADO
7	YHASMIM RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	5	APROVADO
8	GESIANE DA SILVA SOARES	11	APROVADO
9	RAÍSSA LEMOS DE JESUS	5	APROVADO
10	RODRIGO LEMOS DE JESUS	5	APROVADO
11	GEOVANA DA SILVA CRUZ	8	APROVADO
12	NYCOLLAS DE CARVALHO MAZZUCHELLI FERREIRA	5	APROVADO
13	NICOLLY DE CARVALHO MAZZUCHELLI FERREIRA	5	APROVADO
14	NICOLE DE SOUSA DUTRA MARTINS	11	APROVADO

15	ISABELLY NUNES TEIXEIRA	11	APROVADO
16	SOPHIA DE OLIVEIRA DA COSTA	5	APROVADO
17	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FERREIRA	5	APROVADO
18	KAYLAN LOBATO LACK	5	APROVADO
19	JÚLIA DE ALCANTARA SOUZA	11	APROVADO
20	DANIEL ALBERNAZ MENDONÇA	5	APROVADO
21	KARYANNE KELLY BRITO PLÁCIDO	11	APROVADO
E. M. MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ANA VICTÓRYA MORAES DE ARAUJO	10	APROVADO
2	DAVI MELO DE JESUS	8	APROVADO
3	ISABEL MELO DE JESUS	8	APROVADO
4	BERNARDO SOARES FERREIRA	9	APROVADO
5	ARTHUR MARCIO DE OLIVEIRA MARTINS	4	APROVADO
6	BRAYAN FREITAS PORTO	9	APROVADO
7	ANA LUIZA DA SILVA PEREIRA		EM ANÁLISE
8	YAN HENRIQUE DA SILVA PEREIRA		EM ANÁLISE
9	GABRIEL DE OLIVEIRA LEAL	9	APROVADO
10	MATHEUS ANDRÉ SOUZA	9	APROVADO
11	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	9	APROVADO
12	ISAQUE DE ASSIS CORRÊA	10	APROVADO
13	MIGUEL DO ESPIRITO SANTO CARVALHO	9	APROVADO
14	EMANUEL DA SILVA HONORATO	10	APROVADO
15	SARAH GABRIELY HONORATO DE ARAUJO	10	APROVADO
16	ANA KETLÉM DOS SANTOS	10	APROVADO
17	JOÃO GUILHERME DE ASSIS PACHÚ DOS SANTOS	9	APROVADO
18	ISADORA VERA CRUZ LACERDA XAVIER	9	APROVADO
19	SARAH VITÓRIA TEIXEIRA DE AGUIAR	10	APROVADO
20	LEONARDO BATISTA NUNES MAGALHÃES FILHO	10	APROVADO
21	PÉROLA VITÓRIA PEREIRA MARTINS	8	APROVADO
22	SOPHYA MARIA PEREIRA MARTINS	8	APROVADO
23	BRENDHO PHELLYP SOLEDADE DE ARAUJO	9	APROVADO
24	PEDRO MIGUEL DA SILVA DE MOURA	9	APROVADO
25	JULIO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA FILHO	9	APROVADO
26	BRUNO STHEVO FELIX GOMES	8	APROVADO
27	SAMUEL MENDES DE SOUZA	9	APROVADO
28	MIKAEL MENDES DE SOUZA	9	APROVADO
29	ARTHUR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10	APROVADO
30	THARSIS DE MOURA RIBEIRO NASCIMENTO	9	APROVADO
31	ANA CLARA PEREIRA BASTOS	9	APROVADO
32	SARAH EDUARDA MIRANDA DE ARAUJO	10	APROVADO
33	CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA	9	APROVADO
34	MARCOS VINÍCIUS SOARES BENTO DA SILVA	9	APROVADO
35	HELENA MARTINS CARDOSO		EM ANÁLISE
36	CAIO SÉRGIO BRANDÃO BASTOS	9	APROVADO
37	ISABELLA TERRA MANHÃES	9	APROVADO
38	PABLO CUNHA	9	APROVADO
39	LUCAS EMANOEL FERNANDES VASCONCELOS	9	APROVADO
40	KALLEB EMANUEL BATISTA SILVA	8	APROVADO
41	LETICIA DE ALMEIDA SOARES	9	APROVADO
42	VYOLETA MARY ALEXANDRE DA SILVA		EM ANÁLISE
43	THIAGO LOPES DE SOUZA	9	APROVADO
44	ARTHUR LOPES DE SOUZA	9	APROVADO
45	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA	9	APROVADO
46	SOPHYA SILVA CAPPELETTI SANTOS	9	APROVADO
47	KEMILLY BOTELHO FERNANDES	10	APROVADO

Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
48	JOÃO GUILHERME PEREIRA VIANA		EM ANÁLISE
E. M. PROFESSORA MARINETE COELHO DE SOUZA			
1	ROBERTA PORTELA BOURGUIGNON	15	APROVADO
2	ALEX GOMES DA SILVA	13	APROVADO
3	MARIELY GOMES DA SILVA	13	APROVADO
4	MOÍSES ALVARENGA LEMOS	14	APROVADO
5	DEBORA MARIA DE SOUZA PEREIRA	16	APROVADO
6	ADRIELE ROSA DE OLIVEIRA	14	APROVADO
7	DAVY TORRES MONDINI	16	APROVADO
8	JENNIFER LOPES MONDINI DE ALMEIDA	16	APROVADO
9	JOÃO VITOR FERNANDES DE ARAUJO BASTOS	16	APROVADO
10	JOSÉ EDUARDO FERNANDES DE BARROS	16	APROVADO
11	LUCIANO CARLOS MAIA MESQUITA	15	APROVADO
12	EMANUEL BATISTA DA SILVA	13	APROVADO
13	ERICK VINICIUS NASCIMENTO FERREIRA	16	APROVADO
14	MAIZA GOMES MACHADO	16	APROVADO
15	ANA JULHA SILVA FERREIRA	14	APROVADO
16	RYAN SILVA FERREIRA	14	APROVADO
17	ASHILLEY KAUANNY DA CONCEIÇÃO JARDIM	14	APROVADO
18	ADRIELLY FLORES RODRIGUES	16	APROVADO
19	CARLOS EDUARDO DE PAIVA MARTINS	16	APROVADO
20	MAYCK CRISSOSTOMO RIBEIRO	16	APROVADO
21	GILZA APARECIDA BASTOS PEREIRA	14	APROVADO
22	LARISSA GABRIELLE SILVA EDUARDO	13	APROVADO
23	WEVERSON BATISTA DA CONCEIÇÃO	13	APROVADO
24	ÁGATA BATISTA DA CONCEIÇÃO	13	APROVADO
25	CARLOS DANIEL DE SOUZA RABELO	15	APROVADO
26	MARIA LOYSA MARIANO DOS SANTOS	16	APROVADO
27	SOFIA MARIANO RIBEIRO	16	APROVADO
28	ANDERSON LEMES DA SILVA	13	APROVADO
29	ANDRINE LEMES DA SILVA	13	APROVADO
30	GABRIEL LEMES DA SILVA	13	APROVADO
31	MARIANE GOMES MONTEIRO	16	APROVADO
32	LUCAS GOMES MONTEIRO	16	APROVADO
33	LORHAN GAMA MACHADO	16	APROVADO
34	MANOELA PORTO AZEVEDO VIEIRA VALADÃO	15	APROVADO
35	ÉVELYN VALADÃO LEANDRO	14	APROVADO
36	PEDRO JORGE VALADÃO LEANDRO	14	APROVADO
37	ALEXANDRA TEOFILO GOMES	14	APROVADO
38	JONATA LIMA CINQUINE	14	APROVADO
39	JAIANY MARQUES ALCANTARA DIAS	14	APROVADO
40	LUCAS MARK DE AZEVEDO RAMOS	13	APROVADO
41	EMERSON AZEVEDO RAMOS	13	APROVADO
42	VICTÓRIA LETÍCIA BATISTA DE BRITO	14	APROVADO
43	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE BRITO	14	APROVADO
44	CAUÁ ALCANTARA MANHÃES	13	APROVADO
45	KAREN SOARES MARQUES	14	APROVADO
46	KAIO SOARES MARQUES	14	APROVADO
47	MARIA CLARA DIAS DE SOUZA PESSANHA	14	APROVADO
48	JOÃO GABRIEL GUERSON ARAÚJO	15	APROVADO
49	MARIA LUIZA GIRÃO BARRETO	14	APROVADO
50	DANIEL LUCAS GIRÃO BARRETO	14	APROVADO
51	LUCAS FRANCO GUERRA	14	APROVADO
52	NATASHA JULIE SANTOS DE LIRA	14	APROVADO
53	JULIA RODRIGUES PEREIRA	14	APROVADO

54	CAMILLE RODRIGUES PEREIRA	14	APROVADO
55	VICTOR THAYNAN ZANÃO DE OLIVEIRA	16	APROVADO
56	DAVI ALTAIR ALMEIDA FLORES	14	APROVADO
57	MARIA ELIZA SIQUEIRA CUNHA	14	APROVADO
58	ENZO MALVINO BENICIO	16	APROVADO
59	JULIA DA SILVA FERREIRA	14	APROVADO
60	PAULO AUGUSTO DOS PASSOS MIRANDA DE SOUZA	16	APROVADO
61	EDUARDO CHAGAS SANTOS	13	APROVADO
62	ANTONIO MOACIR GARCIA ESPINODOLA	13	APROVADO
63	KAYLLANE DOS SANTOS PINHEIRO	14	APROVADO
64	SARA MARINS PINHEIRO DOS SANTOS	14	APROVADO
65	ANA CLARA MARINS SOUZA	14	APROVADO
66	THIAGO DA CONCEIÇÃO MANHÃES	13	APROVADO
67	GUSTAVO DA CONCEIÇÃO MANHÃES	13	APROVADO
68	KAUÃ MARTINS PIRES	14	APROVADO
69	PAOLLA XAVIER BARCELOS LOPES	14	APROVADO
70	SARA XAVIER BARCELOS LOPES	14	APROVADO
71	RYAN SILVA DOS ANJOS	15	APROVADO
72	EDUARDA BARBOSA DA SILVA	16	APROVADO
73	TAYLA DA COSTA DE FREITAS	16	APROVADO
74	NICOLAS ALMEIDA DA SILVA	14	APROVADO
75	PEDRO LUIZ RODRIGUES CARMO	13	APROVADO
76	GLÓRIA WHITNEY ALVES GODOI	14	APROVADO
77	FELIPE SILVA DE FREITAS	16	APROVADO
78	GUILHERME SILVA DE ALMEIDA	16	APROVADO
79	JHESSILYN VITÓRIA SILVA FREITAS	16	APROVADO
80	JOÃO PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA	14	APROVADO
81	KLARA YASMIM DA SILVA SANTOS	16	APROVADO
82	KARLOS HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	14	APROVADO
83	RONALD NASCIMENTO FERREIRA	16	APROVADO
84	JULIA DA SILVA DE PAULA	14	APROVADO
85	EMANUEL DE ALMEIDA DA SILVA	14	APROVADO
86	LAIS HERINGER DOS SANTOS	16	APROVADO
87	JOÃO MIGUEL HERINGER DOS SANTOS	16	APROVADO
88	PEDRO LUIZ DE AGUIAR ALMEIDA	14	APROVADO
89	LÚCCAS ALMEIDA DE MORAES	14	APROVADO
90	MARLEY CRISTIANO VALADÃO NASCIMENTO	15	APROVADO
91	YURI MIGUEL VALADÃO NASCIMENTO	15	APROVADO
92	EMMETT MYGUEL SALES FERREIRA	14	APROVADO
93	ANDREW CALLEU SALES DOS SANTOS	14	APROVADO
94	LETÍCIA NERES DA SILVA DA CONCEIÇÃO	14	APROVADO
95	VICTOR HUGO NERES DA SILVA CONCEIÇÃO	14	APROVADO
96	MARLON LUIS GOMES DE SOUZA	14	APROVADO
97	AYLA MARIAH PACHECO SILVA	16	APROVADO
98	CAMILY ALCANTARA MANHÃES	13	APROVADO
99	LUCAS CARVALHO DE BARCELOS MANHÃES	14	APROVADO
100	MIGUEL RODRIGUES FRANÇA	16	APROVADO
101	MARIA EDUARDA DO PRADO FERREIRA	14	APROVADO
102	REBECA DO PRADO FERREIRA	14	APROVADO
103	LUYZA BARROS JARDIM	14	APROVADO
104	KAIKY HENRIQUE GOMES MANHÃES	14	APROVADO
105	PAULO HENRIQUE DA SILVA CARDOSO	14	APROVADO
106	LUIZ GABRIEL DA SILVA CARDOSO	14	APROVADO
107	CAIO FERNANDES DA VEIGA	16	APROVADO
108	MYLLENA CRESCÊNCIO DA SILVA	14	APROVADO
109	MATEUS DOS SANTOS GOMES	16	APROVADO
110	KAIO DA SILVA BARCELOS	15	APROVADO

111	MÁRIA IOLANDA CRESPO FARIAS MEDEIROS	16	APROVADO	20	VICTOR RUGO ALENGAR DOS SANTOS	8	APROVADO
112	LETICIA CRESPO DUTRA MEDEIROS	16	APROVADO	21	KAYLON TAVARES MENDES	3	APROVADO
113	NICOLAS CANDIDO DA SILVA	16	APROVADO	22	KARINA MERCEDES ANDRADE SILVA	8	APROVADO
114	DAVI DE SOUZA PEREIRA	15	APROVADO	23	LARA MOREIRA DOS SANTOS	8	APROVADO
115	LUCAS FERREIRA DE SOUZA	15	APROVADO	24	ISIS MOREIRA DOS SANTOS	8	APROVADO
116	LAURA STEIN GOMES	16	APROVADO	25	SEBASTIÃO DA SILVA NETO	8	APROVADO
117	ISIS VITÓRIA MADUREIRA CABRAL	16	APROVADO	26	MATHEUS YURI DA SILVA ALVES	8	APROVADO
118	ERVAL MADUREIRA CABRAL	16	APROVADO	27	RAYANNE MAX CANDIDO VALENTE	8	APROVADO
119	GUILHERME NEVES BATISTA BARCELOS	16	APROVADO	28	JOÃO GUILHERME NAVARRO DOS SANTOS	3	APROVADO
120	MIGUEL DE ANDRADE DE SOUZA SILVA	16	APROVADO	29	JOÃO LUCAS ROQUE NAVARRO DOS SANTOS	3	APROVADO
121	CLARICE SILVA NASCIMENTO	13	APROVADO	30	VICTOR RAFAEL NASCIMENTO COSTA	8	APROVADO
122	CARLOS HENRIQUE FERREIRA VALADÃO	15	APROVADO	31	MIRIAM DOS SANTOS SANTANA DO NASCIMENTO	8	APROVADO
123	PAULA JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	15	APROVADO	32	JHENIFER MONTEIRO DA SILVA BARRETO	8	APROVADO
124	KARINNY SILVA GOMES	15	APROVADO	33	HERIK BERNARDO CHAVES DOS SANTOS	8	APROVADO
125	MICHEL SILVA MELO	15	APROVADO	34	YAGO VERISSIMO DOS REIS	8	APROVADO
126	KAIC SILVA GOMES	15	APROVADO	35	MARIA EDUARDA DE ALMEDA MALHEIROS	8	APROVADO
127	PEDRO AUGUSTO FAGUNDES DOS SANTOS	14	APROVADO	36	NICHOLAS CLAYTON FERNANDES DE SOUZA	8	APROVADO
128	LARA LEMOS CAETANO VÁZ	13	APROVADO	37	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	8	APROVADO
129	YURI RIBEIRO BARCELOS	14	APROVADO	38	SABRINA DE MORAIS FERREIRA	3	APROVADO
130	DAVI SOUZA GONÇALVES	15	APROVADO	39	DOMINIQUE DE MORAIS FERREIRA	3	APROVADO
131	MYLENA DA CONCEIÇÃO TORRES	14	APROVADO	40	DIEGO TOLEDO GASPAR	3	APROVADO
132	KÉSIA CARVALHO BARCELOS MANHÃES	14	APROVADO	41	IRYS VITORIA DA SILVA DE OLIVEIRA	8	APROVADO
133	SARA CARVALHO BARCELOS MANHÃES	14	APROVADO	42	NICOLLAS DINIZ DOS SANTOS	8	APROVADO
134	CAMILY VITÓRIA AREAS DORNELAS	16	APROVADO	43	SAMANTHA VICTORIA DE JESUS REBELLO	8	APROVADO
135	DAVI DE SOUZA DO SACRAMENTO	16	APROVADO	44	BRAYNER CÉSAR MOURA DOS SANTOS	3	APROVADO
136	THIAGO VIEIRA DE OLIVEIRA	14	APROVADO	45	JEREMIAS MICHAEL SILVINO DOS SANTOS	8	APROVADO
137	MIGUEL BARCELOS MANHÃES DA SILVA	14	APROVADO	46	JOÃO VICTOR GUEDES NEPOMUCENO		EM ANÁLISE
138	EZEQUIEL BARCELOS DE JESUS	14	APROVADO	47	FERNANDA DA SILVA COSTA	8	APROVADO
139	LAVÍNIA VICTÓRIA GASPAR PINTO	16	APROVADO	48	ANA JULIA BARROS COUTINHO	8	APROVADO
140	MIKAELLY MARTINS DOS SANTOS	13	APROVADO	49	BRUNA STHE FELIX GOMES	8	APROVADO
141	YAGO DANIEL DA SILVA RANGEL	13	APROVADO	50	KAMYLLY VICTÓRIA FARIAS MELLO	8	APROVADO
142	ISABELLA CRISTINA DA SILVA RANGEL	13	APROVADO	51	MARIA EDUARDA FARIAS MELLO	8	APROVADO
143	NATHAN RIBEIRO VENTURA	16	APROVADO	52	AYLA MOREIRA VIEIRA	4	APROVADO
144	DOUGLAS DOS SANTOS MARTINS	16	APROVADO	53	PEDRO PAULO MACHADO TAVARES	4	APROVADO
145	LUDMYLLA DOS SANTOS MARTINS	16	APROVADO	54	GABRIEL FASANO DE SOUZA	3	APROVADO
E. M. MARIA TEIXEIRA DE PAULA				55	MELISSA MONTEIRO DAMASCENO	8	APROVADO
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO	56	LUISA MONTEIRO DAMASCENO	8	APROVADO
1	DIOGO DO NASCIMENTO COSTA PEREIRA	8	APROVADO	57	CLARYCE BERILLO BENEVENUTO	8	APROVADO
2	MARIA VITORIA RIBEIRO DAS SILVA	8	APROVADO	58	BERNARDO TAVARES DA SILVA	8	APROVADO
3	ENZO MAGALHÃES SANT'ANNA	8	APROVADO	59	DAVI LUCAS DE ARAÚJO SOUZA	8	APROVADO
4	PEDRO FERNANDO CORDEIRO MENDES	8	APROVADO	60	DANIEL BIONDI	8	APROVADO
5	PEDRO HENRIQUE MARÇAL DE SOUZA	8	APROVADO	61	BRUNA BARBOSA DE SOUZA	8	APROVADO
6	FABIANO BATISTA MAXIMIANO	8	APROVADO	62	THAINÁ BARBOSA DE SOUZA	8	APROVADO
7	HILLARY DOUANHY DO NASCIMENTO RIBEIRO LEÃO	8	APROVADO	63	DAVI GARCIA DOS ANJOS FONSECA	8	APROVADO
8	KAIO EDUARDO DA SILVA FERNANDES	8	APROVADO	64	CARLOS EDUARDO MONDEGO LOPES	3	APROVADO
9	PEDRO LUCAS RIBEIRO DA SILVA	8	APROVADO	65	MILENA DE MACEDO DE OLIVEIRA	8	APROVADO
10	REBECA KEMELLY RIBEIRO DA SILVA	8	APROVADO	66	GRAZIELLE VITÓRIA FERNANDES GOMES	8	APROVADO
11	ARTHUR LAZARO DUTRA DA SILVA	8	APROVADO	67	GUILHERME HYGINO DE SOUZA	8	APROVADO
12	RAFAELY BOTELHO SILVA	8	APROVADO	68	LAYS SOUZA CRUZ	8	APROVADO
13	CALEBE SANTOS JOSÉ	8	APROVADO	69	ALÉXIA RIBEIRO ALMEIDA	8	APROVADO
14	MATHEUS DA SILVA MARTINS	10	APROVADO	70	JEAN PORFIRIO DA SILVA	8	APROVADO
15	ROMEU DOS SANTOS GOMES MACABÚ	8	APROVADO	71	THALMO GABRIEL PEREIRA DA SILVA	3	APROVADO
16	AMANDA MIRANDA DA SILVA QUINTEIRO	8	APROVADO	72	ANA CLARA AGUIAR DA FONSECA	8	APROVADO
17	ISADORA HOFMANN CASTILHO	8	APROVADO	73	LAVÍNIA LESSA DA SILVA	8	APROVADO
18	JHAMYLLY RODRIGUES CARNEIRO	8	APROVADO	74	ISABELLA PEREIRA RODRIGUES	8	APROVADO
19	ISABELLA MUNIZ ALMEIDA	4	APROVADO	75	SOPHIA BREGUERAM MONTEIRO	8	APROVADO
				76	PEDRO TOURINHO DE OLIVEIRA	8	APROVADO

77	ANA CLARA HORTA FALCÃO	9	APROVADO
78	SARAH DE ARRUDA SOUZA	8	APROVADO
79	LUIZY DE OLIVEIRA ONOFRE	8	APROVADO
80	HELENA CRISTINA DOS SANTOS ISRAEL DE ASSUMPÇÃO	8	APROVADO
81	STELLA FERREIRA RAMY	8	APROVADO
82	LUIZ ANTONIO SANTOS VIEIRA	8	APROVADO
83	CALEBE PENNA SIMÕES	3	APROVADO
84	GIOVANNA ANASTÁCIA LIMA DA SILVA		EM ANÁLISE
85	NICOLLAS MIGUEL DE SOUSA RESENDE	8	APROVADO
86	MATHEUS DA MOTA JOVENTINO	3	APROVADO
87	KAIO MORENO		EM ANÁLISE
88	KAUÁ VICTOR MORENO BLANCH DOS SANTOS		EM ANÁLISE
89	ESTHER SANTANA DA SILVA	8	APROVADO
90	GABRIELLA RODRIGUES GUIMARÃES	8	APROVADO
91	CARLOS ALBERTO CHAVES DE ALMEIDA	8	APROVADO
92	LARYSSA SILVA MACHADO	8	APROVADO
93	PEDRO DE SOUZA VIEIRA	6	APROVADO
94	EDUARDO CAVALCANTI DE CARVALHO	8	APROVADO
95	ALLANA DOMINGOS DOS SANTOS	8	APROVADO
96	REBECA NASCIMENTO RIBEIRO	3	APROVADO
97	DANILO MOURA DA SILVA COSTA	8	APROVADO
98	DANIEL MOURA DA SILVA COSTA	8	APROVADO
99	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	8	APROVADO
100	ISAAC LINHARES DAVID	8	APROVADO
101	RAY ALEXANDRINO MOURA DA SILVA	8	APROVADO
102	DHAVI LUCAS SILVA SILVEIRA DE SOUZA	8	APROVADO
103	DAVI DE SOUZA BOGADO	8	APROVADO
104	THAYNÁ RYHANA DA SILVA ARAÚJO	8	APROVADO
105	ALEX SIMÕES GOMES JUNIOR	8	APROVADO
106	MARIA EDUARDA CORRÊA CESAR	8	APROVADO
107	PEDROLUCAS COSTA MACHADO	8	APROVADO
108	JOÃO MIGUEL FERNANDES MOREIRA	3	APROVADO
109	VERISSIMO NUNES DUARTE	8	APROVADO
110	BRENO ARCANJO ARAÚJO FERREIRA	8	APROVADO
111	JOÃO PEDRO ROSA DA SILVA	8	APROVADO
112	LORHAYNE MIRELLA DA SILVA SANTOS		EM ANÁLISE
113	ALEJANDRO DA SILVA CARVALHO	8	APROVADO
114	SARAH FERREIRA ALVARENGA	3	APROVADO
115	GUILHERME FERREIRA ALVARENGA	3	APROVADO
E. M. MÔNICA DE ANDRADE RIBEIRO			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	NICOLE BRAZ RODRIGUES	5	APROVADO
2	GABRIEL DOS SANTOS SILVA		EM ANÁLISE
3	MATHEUS TADEU LACK DINIZ VIEIRA		EM ANÁLISE
4	PIETRO ALENCAR DE MOURA	5	APROVADO
5	LUCAS CORTES DE CARVALHO		EM ANÁLISE
6	ERON DIAS DA CONCEIÇÃO REIS	5	APROVADO
7	LEONARDO MACHADO FASSINI	3	APROVADO
8	EMANUELI BOTELHO DOS SANTOS	5	APROVADO
9	DANIEL YUDY BOTELHO CORRÊA	5	APROVADO
10	MURYLO BOTELHO DOS SANTOS	5	APROVADO
11	SOPHIA LEMOS MESQUITA	5	APROVADO
12	LUCAS MAGALHÃES PINHEIRO	5	APROVADO
13	MARCOS VINÍCIUS MARTINS DE CARVALHO	5	APROVADO
14	PEDRO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO	5	APROVADO
15	SAMUEL MOTA MADEIRA	5	APROVADO

16	MARIA PAULA MARTINS BATISTA FERNANDES	5	APROVADO
17	JARLISON DE ALMEIDA LIMA	5	APROVADO
E. M. NADIR DA SILVA SALVADOR			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ENZO GABRIEL SILVA HONORATO	11	APROVADO
2	ENZO RENAN PIRES DA GAMA	5	APROVADO
3	RUAN MARQUES AVELINO	5	APROVADO
4	RENAN MARQUES AVELINO	5	APROVADO
5	MARIA PAULA LOPES VIEIRA	5	APROVADO
6	AYUME SOPHIA NOGUEIRA BATISTA	5	APROVADO
7	KAMYLE VITÓRIA SANTOS FIGUEIREDO		EM ANÁLISE
8	PÉROLA VICTHÓRYA CECILIA DA SILVA	5	APROVADO
9	MARIA ANNA NUNES MORAES	5	APROVADO
10	ELIAS MIGUEL NASCIMENTO GUEDES	5	APROVADO
11	BRAYAN COELHO DE MEDEIROS	3	APROVADO
12	BRENO DA SILVA PEREIRA RODRIGUES DANIEL	5	APROVADO
13	MANUELA BANDEIRA CAMPOS	5	APROVADO
14	NATALLY LUIZA DE CARVALHO MAZZUCHELLI FERREIRA	5	APROVADO
15	ALEXANDRA MACIEL BASILIO	5	APROVADO
16	JONNAS NUNES TEIXEIRA	11	APROVADO
E. M. PROFESSORA NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ALINE DE SOUZA VIEIRA	6	APROVADO
2	LUIZ GUSTTAVO MENEZES SENA	6	APROVADO
3	JOÃO GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO	6	APROVADO
E. M. NELZIR PEREIRA MELLO			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	LÍVIA TAVARES DE OLIVEIRA		EM ANÁLISE
E. M. NILTON BALTHAZAR			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ISAAC BRAGA RIBEIRO	5	APROVADO
2	BERNARDO SILVA BARROS	5	APROVADO
3	MARIANA GOMES DE CAMPOS	5	APROVADO
4	JOÃO VICTOR DA SILVA DAS DORES	11	APROVADO
5	REBECA GIMENES GOMES	5	APROVADO
6	MYRLLA DEACÁCIO OLIVEIRA	5	APROVADO
7	JOÃO VICTOR SILVA HONORATO	5	APROVADO
8	MIGUEL TADEU LACK DINIZ VIEIRA		EM ANÁLISE
9	GUSTTAVO LUIZ SOUZA HORACIO	5	APROVADO
10	GEOVANE BOLDRINI BARBOSA	5	APROVADO
11	RUAN NEVES MARVILA	11	APROVADO
12	LAURAH HECTH FELIX		EM ANÁLISE
13	MARLENY HECTH FELIX		EM ANÁLISE
14	MYGUEL HECTH FELIX		EM ANÁLISE
15	ISAQUE RANGEL FALCÃO	5	APROVADO
16	PYETRO EVARISTO DA SILVA FELIX EUGENIO	3	APROVADO
17	PEDRO LUCAS MARINELI ALVES	5	APROVADO
18	BETINA MANHÃES CARVALHO	3	APROVADO
19	VICTOR SOARES PESSANHA	5	APROVADO
20	ANDREW DUARTE FERREIRA	5	APROVADO
21	ALEXYA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	5	APROVADO
22	ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	3	APROVADO
23	CARLOS DANIEL MONTEIRO SOUZA	3	APROVADO
24	MARIA FERNANDA NUNES FERNANDES	3	APROVADO
25	LARA FERREIRA DE SOUZA	5	APROVADO

26	VICTOR SOARES DOS SANTOS	3	APROVADO
27	JÚLIA FIORI VARGAS	4	APROVADO
28	KETELYN RANGEL GONÇALVES	5	APROVADO
29	KASSIANE COELHO SILVA	5	APROVADO
30	MIGUEL ALVAREZ DA COSTA		EM ANÁLISE
31	VITOR HUGO MARTINS DE CARVALHO	5	APROVADO
32	LETÍCIA LOPES DOS SANTOS	5	APROVADO
33	EDUARDO DA SILVA SOARES SIQUEIRA	5	APROVADO
34	NICOLY CARVALHO SANTOS	5	APROVADO
35	JOUBERT JUNIOR DIAS DA SILVA SOUZA	3	APROVADO
36	PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	5	APROVADO
37	GABRIEL VIEIRA LEONCIO	5	APROVADO
38	ISAAC DA SILVA DE ANDRADE	3	APROVADO
39	RHAYSSA DA CONCEIÇÃO ALEGRE BARBOSA	5	APROVADO
40	GABRIELLE VITÓRIA ALVES FRAGA		EM ANÁLISE
41	KAUAN DE LIMA TAVARES	5	APROVADO
42	MATHEUS DE CARVALHO GOMES	5	APROVADO
43	MIGUEL DE CARVALHO GOMES	5	APROVADO
44	STEFFANY ATAIDE DE SOUZA SILVA	5	APROVADO
45	AIMÉE AYANAMI CRISANTO MACEDO SANTOS	3	APROVADO
46	BEATRIZ PAIXÃO PEREIRA DOS SANTOS	3	APROVADO
47	SOLANO GABRIEL M DE ASSIS ANGELO	5	APROVADO
E. M. ONDINA PINTO MARCONDES			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ANTHONY RAPHAEL MENDES LEAL	5	APROVADO
2	ELOAH DA SILVA PINHO	5	APROVADO
3	ISAQUE LEAL MENDES	5	APROVADO
4	MATEUS MENDONÇA DO CANTO GOMES	5	APROVADO
5	PEDRO LUCAS DE SOUSA VERAS	5	APROVADO
6	YSADORA NUNES TEIXEIRA	11	APROVADO
7	MARIA LETÍCIA COUTINHO RODRIGUES DA PAIVA	11	APROVADO
8	KAYLA VITORIA BAPTISTA DE ARAUJO	5	APROVADO
E. M. PADRE JOSÉ DILSON DÓREA			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	OTHON ISAQUE DE ARAÚJO REIS CARVALHO	5	APROVADO
2	HIAGO DOS SANTOS CONCEIÇÃO DIAS	11	APROVADO
3	AURORA LYZ FREITAS MACHADO DE ARAUJO	3	APROVADO
4	JOICY BARRETO MANHÃES	5	APROVADO
5	RUBENS LEONARDO NASCIMENTO ALVES RODRIGUES	5	APROVADO
6	BERNARDO CABRAL MARTINS DUMARD		EM ANÁLISE
7	ANA LIVIA MAMEDIR RIBAS PINHEIRO	11	APROVADO
8	MARIA VITÓRIA NUNES NASCIMENTO		EM ANÁLISE
9	MATEUS DA SILVA SOARES	11	APROVADO
10	SARAH MESQUITA DE SOUSA	11	APROVADO
11	DAVI DE OLIVEIRA COELHO	11	APROVADO
12	LUCAS ASSUNÇÃO OLIVEIRA	11	APROVADO
13	MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	5	APROVADO
14	RAFAEL VICTOR DE ANDRADE VIEIRA	11	APROVADO
15	LORENA NERES GONÇALVES	11	APROVADO
16	GUILHERME GOUVÊA PEREIRA PACHECO	11	APROVADO
17	MARIA EDUARDA GOUVÊA PACHECO	11	APROVADO
18	ADRIELLY MARTINS MOREIRA SILVA	5	APROVADO
19	RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA	5	APROVADO
20	ROGERIO JÚNIOR DE SOUZA PESSANHA	11	APROVADO
21	ALECSANDRA ALVES TARANTO		EM ANÁLISE
22	KASSYENNE KELLY BRITO GOMES	11	APROVADO

E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	LEONARDO GABRIEL DA SILVA COSTA		EM ANÁLISE
2	SOPHIA MACIEL TAVARES MANHÃES		EM ANÁLISE
E. M. VEREADOR PEDRO MOREIRA DOS SANTOS			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ANELLIZE VICTÓRIA REIS FAGUNDES	6	APROVADO
2	ARIELLE REIS FAGUNDES	6	APROVADO
3	ARTHUR ERNESTO DA SILVA	6	APROVADO
4	KAUÁ NAZÁRIO GONÇALVES MOUTINHO	6	APROVADO
5	PEDRO FELIPE GOMES BARRETO	6	APROVADO
6	ISAQUE RIBEIRO MARINS	6	APROVADO
7	EMANUELLY MENDES DE VASCONCELOS TAVARES	6	APROVADO
8	THAMIRES PEREIRA DE MAGALHÃES	6	APROVADO
9	YASMIM ANDRADE DOS SANTOS	6	APROVADO
10	ROGÉRIO LUCAS TEIXEIRA DE ANDRADE MUZI	6	APROVADO
11	ELIAS SANTOS JOSÉ	8	APROVADO
12	GUILHERME DIAS FONSECA	6	APROVADO
13	MELISSA DIAS FONSECA	6	APROVADO
14	MICAELLY DE ABREU PEREIRA	8	APROVADO
15	YSMAELLY JACCOUD PINHEIRO		EM ANÁLISE
16	LUDMYLA TEODORO BARRETO PEIXOTO	6	APROVADO
17	NICOLAS DE SOUZA REIS MEDINA	6	APROVADO
18	CLARICE DE SOUZA REIS MEDINA	6	APROVADO
19	SABRINA DE SOUZA REIS MEDINA	6	APROVADO
20	JOÃO PEDRO CARVALHO DIAS	6	APROVADO
21	DAVI CAETANO RODRIGUES DUARTE	6	APROVADO
22	KAMILLY VICTÓRIA COELHO CAMPOS FRATANE	6	APROVADO
23	ANNA LUARA PASSOS RODRIGUES	6	APROVADO
24	MARIA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES	6	APROVADO
25	ANNA CLARA DOS SANTOS SILVA MENDES	6	APROVADO
26	JULYA DE FREITAS DE FIGUEIREDO	6	APROVADO
27	LUDMYLLA DE CHIARA CARRUPT	4	APROVADO
28	LUCAS DA SILVA PERES DA FONSECA		EM ANÁLISE
29	LUCAS DE MORAES DUTRA	6	APROVADO
30	PEDRO HENRIQUE DE MORAES DUTRA	6	APROVADO
31	LEONARDO NASCIMENTO CASCARDO	6	APROVADO
32	LUIZ FELIPE MORAIS SIMÃO	6	APROVADO
33	MARCELO ALEXANDRE SALVADOR DE SOUZA	6	APROVADO
34	MARCOS VINICIUS SALVADOR DE SOUZA	6	APROVADO
35	SARAH VERLY DA COSTA	6	EM ANÁLISE
36	IZABELLA GOMES DUARTE	6	APROVADO
37	ANA LUIZA MORAES VERDUGO	6	APROVADO
38	ANNA FLÁVIA MORAES CALSAVARA	6	APROVADO
39	ROGER ARRUDA GUIMARÃES	6	APROVADO
40	PEDRO HENRIQUE SUCUPIRA VIANNA NUNES	6	APROVADO
41	JHONATA DA SILVA ARRUDA	6	APROVADO
42	EVELLYN SILVA DOS SANTOS VICENTE DE SOUZA	6	APROVADO
43	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	6	APROVADO
44	MATHEUS IVAN DA SILVA SANTOS	6	APROVADO
45	NICOLAS FERREIRA VASCONCELLOS GOMES	6	APROVADO
46	YASMIN ACCIOLY DOS SANTOS	5	APROVADO
47	GIOVANA BORGES DE SOUZA	6	APROVADO
48	YASMIM DE JESUS DA SILVA	6	APROVADO
49	ARTHUR DOS SANTOS NEVES MARIA DE SOUZA	6	APROVADO

50	MARIANA COSTA GUEDES	6	APROVADO
51	VICTOR LOPES DE OLIVEIRA	6	APROVADO
52	JOÃO VICTOR CASTRO ALVES CARVALHO	9	APROVADO
53	YZABELY DA COSTA FONTES	6	APROVADO
54	GIULIA DOS SANTOS OLIVEIRA MATTOS	6	APROVADO
55	JÚLIA DA SILVA DOS SANTOS	6	APROVADO
56	JOÃO CARLOS GOULART RIBEIRO	6	APROVADO
57	MARIA EDUARDA GOULART RIBEIRO	6	APROVADO
58	PEDRO HENRIQUE PESSANHA VELOSO	6	APROVADO
59	SAMUEL RAMOS DA SILVA	6	APROVADO
60	ARTHUR DE OLIVEIRA FLÔR	6	APROVADO
61	MANUELA DE SOUSA PEREIRA SOARES	6	APROVADO
62	HARMONY VELARDO LIMA PEREIRA GARCIA	6	APROVADO
63	YURI RODRIGUES CAETANO	6	APROVADO
64	LUCAS BRANDÃO ALMEIDA	6	APROVADO
65	DAVY BRANDÃO ALMEIDA	6	APROVADO
66	FILLYPE BRANDÃO ALMEIDA	6	APROVADO
67	MATEUS DA SILVA GOMES	6	APROVADO
68	EMILY VICTÓRIA BARRETO COUTINHO	6	APROVADO
69	DANIEL DA COSTA SOUZA	6	APROVADO
70	NAYRA NEY VIEIRA MENDONÇA DOS SANTOS	6	APROVADO
71	GUILHERME VASQUEZ DE ARAÚJO FRANCO	6	APROVADO
72	JHONNATA RODRIGUES MORAIS	6	APROVADO
73	RUAN ROCHA DOS SANTOS	6	APROVADO
74	AMANDA DE BORJA REIS SANTOS	6	APROVADO
75	PEDRO HENRIQUE ALVARENGA GONÇALVES	4	APROVADO
76	DANIEL TERRA DA SILVA	6	APROVADO
77	ARTHUR KELLER DE OLIVEIRA	6	APROVADO
78	KAYLLANE RAMOS MARINHEIRO	6	APROVADO
79	KETLEN SANDRINE FREITAS DOS SANTOS	6	APROVADO
80	MARCOS MARCIEL MARTINS RANGEL DOS SANTOS	6	APROVADO
81	ARTHUR GOULART DE OLIVEIRA	6	APROVADO
82	PEDRO LUCAS SOUZA DIAS	6	APROVADO
83	MARCOS VINICIUS PEREIRA ALVES	6	APROVADO
84	ELTON DANIEL SALLES CORRÊA GIBAJA GRIPP		EM ANÁLISE
85	RONALD EMANUEL SALLES CORRÊA GIBAJA GRIPP		EM ANÁLISE
86	VITOR HUGO DA SILVA CARDOSO	6	APROVADO
87	BRENNO DA SILVA INÁCIO	6	APROVADO
88	DANYEL GOMES SANTANA	6	APROVADO
89	GUILHERME DA SILVA SOUZA	6	APROVADO
90	LARA ALVES LEMOS BARRETO	6	APROVADO
91	JÚLIA COELHO DE SOUSA	6	APROVADO
92	ANA BEATRIZ GOULART DE FREITAS BRANCO	6	APROVADO
93	JHONATA LORAN ALEXANDRE DA SILVA	6	APROVADO
94	LEONA CURTY CAETANO	6	APROVADO
95	VINICIUS BELTRÃO RODRIGUES BRAGA	6	APROVADO
96	CECÍLIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	6	APROVADO
97	RAFAELY VITÓRIA PEREIRA DE LIMA MACHADO	6	APROVADO
98	YURI GABRIEL DE LIMA GONÇALVES	6	APROVADO
99	FABIANA DA SILVA ROCHA	6	APROVADO
100	GEOVANNA VALERIO MATTOS DA SILVA	6	APROVADO
101	LUANNY DE CASTRO CEARENSE		EM ANÁLISE
102	LAVÍNIA BORGES TAVARES BASTOS	4	APROVADO
103	BRYAN HENRIQUE DAS NEVES PINTO	6	APROVADO
104	GUSTAVO MARTINS NUNES	6	APROVADO
105	LUIZA SILVA OLIVEIRA GARCIA	6	APROVADO
106	BRUNA EDURDA DE OLIVEIRA LUIZ	6	APROVADO

107	LUCAS GABRIEL SUBERINO MARTINS RANGEL	6	APROVADO
108	PEDRO EDUARDO SENNA PEREIRA DA LUZ	4	APROVADO
109	LUCAS TERRA DE SOUZA	6	APROVADO
110	VANESA TERRA DE SOUZA	6	APROVADO
111	ANA LETÍCIA LIMA RIBEIRO	7	APROVADO
112	KAUÃ KHALIL TEIXEIRA	6	APROVADO
113	MELISSA NUNES BOLELI	6	APROVADO
114	BRUNO LUIZ DA SILVA RIBEIRO	4	APROVADO
115	PEDRO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE BRANDÃO	6	APROVADO
E. M. RIO DAS OSTRAS			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	BRENO CÉSAR MOURA DOS SANTOS		EM ANÁLISE
2	INGRID SABINO WEILER	9	APROVADO
3	NICOLY DA SILVA HENRIQUES	9	APROVADO
4	BRUNNA DA SILVA HENRIQUES	9	APROVADO
E. M. ROCHA LEÃO			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	RONAN RODRIGUES PEREIRA	12	APROVADO
E. M. PROFESSORA ROSÂNGELA DUARTE FARIA			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	MIGUEL PEREIRA CAMARGO	3	APROVADO
2	ANA ALICE FERREIRA CAMARGO	3	APROVADO
3	MATHEUS DE ALMEIDA LISBOA PIRES	4	APROVADO
4	MAITÉ SANTOS FERRO	7	APROVADO
5	MARIA EDUARDA PEDROZA SIQUEIRA	4	APROVADO
6	ALINE MADEIRA DE SOUZA	7	APROVADO
7	THÉO FERREIRA DOS SANTOS	4	APROVADO
8	DAVI FERREIRA DOS SANTOS	4	APROVADO
9	ANA BEATRIZ YURIE MORINISHI DA CONCEIÇÃO	4	APROVADO
10	MARIA FLÁVIA POSSIDIO GONÇALVES	4	APROVADO
11	ARTHUR TAVARES ARRUDA	7	APROVADO
12	EDUARDA EMERSON VIEIRA DE SOUZA	4	APROVADO
13	CAIO DE SOUZA MENDONÇA	4	APROVADO
14	GABRIEL CAETANO SOUSA MELO DE ALMEIDA	3	APROVADO
15	ISABELLA DO NASCIMENTO AMARAL CAMPOS	4	APROVADO
16	ISABELA GUIMARÃES OUROFINO	7	APROVADO
17	ALICE DUTRA RIBEIRO MOTA	7	APROVADO
18	VICTOR HUGO DO PATROCÍNIO SOARES	4	APROVADO
19	EVELLYN BARBOSA NARBONE DE OLIVEIRA	7	APROVADO
20	SOPHIA BARBOSA NARBONE DE OLIVEIRA	7	APROVADO
21	ISABELLE MUSSI DE ARAUJO	7	APROVADO
22	GABRYEL VIEIRA DA CONCEIÇÃO	3	APROVADO
23	DIEGO FIGUEREDO GARCIA	7	APROVADO
24	BRENO FIGUEREDO GARCIA	7	APROVADO
25	CAIO FELLIPE CARVALHO DE LIMA	4	APROVADO
26	MARIA LUIZA RIVERO TRINDADE	4	APROVADO
27	SOPHIA BARREIRO COSTA	4	APROVADO
28	RAYSSA HESHILEY DIAS SANTOS	4	APROVADO
29	RAFAEL DE OLIVEIRA MARINS KRUGEL	3	APROVADO
30	LORENA MOREIRA DIAS DOS SANTOS	7	APROVADO
31	ENZO HENRIQUE DO NASCIMENTO PIMENTEL	3	APROVADO
32	ARTHUR FERREIRA LOPES MARQUES	7	APROVADO
33	PEDRO FERREIRA LOPES MARQUES	7	APROVADO
34	RYAN SAINATO ZORZANELI DOS REIS	4	APROVADO
35	RICCO CAMPOS LIMA	7	APROVADO
36	RAYANA COSTA MARQUES DE SOUZA	7	APROVADO

37	RAFAEL MENEZES NARCISO	7	APROVADO
38	GABRIEL TEIXEIRA OLIVEIRA FERNANDES	3	APROVADO
39	SANNY LUISA DE OLIVEIRA	7	APROVADO
40	ALLANA CATUNDA BARROS	7	APROVADO
41	DAVI BENJAMIN CATUNDA FORTES	7	APROVADO
42	JOÃO PEDRO DE ALMEIDA COSTA	7	APROVADO
43	CLARA RAFAELLY COSTA DA SILVA	7	APROVADO
44	JOSY BEATRIZ FERREIRA PRADO LESSA	7	APROVADO
45	MARIA LUIZA FERREIRA PRADO LESSA	7	APROVADO
46	BRYAN DAVID MENDES ABRÃO	7	APROVADO
47	ARTHUR HENRIQUE MARQUES DE AZEVEDO	7	APROVADO
48	LUIZA SENA DA SILVA HERINGER	7	APROVADO
49	NICOLLY LUIZA TEIXEIRA MARGARIZO	7	APROVADO
50	KRISTYANO RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA	7	APROVADO
51	KAREN VICTÓRIA TEIXEIRA DA SILVA	7	APROVADO
E. M. SEBASTIÃO LOUBACH			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	KAYK ANDRADE FREITAS	10	APROVADO
2	KAUAN DE OLIVEIRA DA SILVA	10	APROVADO
3	NATHALIA CALIXTO DA SILVA	10	APROVADO
4	ANA MELYSSE DE LIMA SOUZA	10	APROVADO
5	JOÃO PATRICK DE SOUZA FRANÇA	10	APROVADO
6	MATHEUS ANTONIO DE ARUJA	10	APROVADO
7	PAOLA OLIVEIRA DA SILVA	10	APROVADO
8	EDUARDO DA CUNHA CORDEIRO	10	APROVADO
9	FELIPE BISPO VENANCIO	10	APROVADO
10	LEONARDO DA SILVA MARINS	10	APROVADO
11	BEATRIZ DA SILVA MARINS	10	APROVADO
12	ARTHUR RIBEIRO DA SILVA	10	APROVADO
13	IRIEL KAUÁ BERNARDO VIANNA		EM ANÁLISE
14	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	10	APROVADO
15	PIETRO VINÍCIUS PAES OLIVEIRA	10	APROVADO
16	MIGUEL VASCONCELOS MENDES	10	APROVADO
17	YNARA TEIXEIRA RUAS DA SILVA	10	APROVADO
18	VICTORIA SANTANA PINHEIRO	3	APROVADO
19	MILENA DOS SANTOS OLIVEIRA	10	APROVADO
20	ADRIANE CAROLINE PORTO DO ROSARIO	10	APROVADO
21	MARIA EDUARDA LOPES SOARES	8	APROVADO
22	FABIANO COUTINHO DE ABREU	10	APROVADO
23	MIGUEL FERREIRA COUTINHO	10	APROVADO
24	MAYARA DA SILVA MARTINS	10	APROVADO
25	CAUÁ NUNES DA GLORIA	10	APROVADO
26	RAILAN DOS SANTOS DA SILVA	10	APROVADO
27	RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA	10	APROVADO
28	RIAN DOS SANTOS DA SILVA	10	APROVADO
29	EDUARDA GUIMARÃES FAUSTINO	10	APROVADO
30	ISABELLA SOARES MANHÃES	10	APROVADO
31	ALESSANDRO NURI ÁVILLA DE AZEVEDO		EM ANÁLISE
32	FABIO OTÁVIO FARIA ASCARI SAMPAIO	10	APROVADO
33	ARTHUR PLATÉRIS BOTELHO DA CUNHA	10	APROVADO
34	KELISSA DOS SANTOS MEDEIROS	4	APROVADO
35	SOFIA ALÍCIA ARNELLAS DOS SANTOS	10	APROVADO
36	ÍRIS LORRANE ARNELLAS DOS SANTOS	10	APROVADO
37	JUAN ARNELLAS DOS SANTOS	10	APROVADO
38	MARINA MUNIZ ALMEIDA	4	APROVADO
39	ERICK PRATA VIEIRA	10	APROVADO

40	BLENDO DA SILVA MARTINS	10	APROVADO
41	DAVI DA SILVA PINHEIRO	10	APROVADO
42	JOÃO VITOR FERREIRA CÔRA	10	APROVADO
43	ANA CLARA DE ASSIS CORRÊA	10	APROVADO
44	GUSTAVO DO ESPIRITO SANTO MAIA	10	APROVADO
45	JULYA DE ALMEIDA PAIVA	10	APROVADO
46	RAIANE DUART DOS SANTOS	10	APROVADO
47	VINÍCIUS RODRIGUES RIBEIRO	10	APROVADO
48	MARIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	10	APROVADO
49	PEDRO HENRIQUE COSTA DA SILVA	10	APROVADO
50	ANA JULIA COSTA DA SILVA	10	APROVADO
51	FELIPE MORGADO DE AGUIAR	10	APROVADO
52	KEMILY EVELIN DOS SANTOS	10	APROVADO
53	JOZYANE FERREIRA RAMOS	10	APROVADO
54	GEOVANA FERREIRA DA SILVA		EM ANÁLISE
55	PEDRO HENRIQUE CAMPOS DE MESQUITA	10	APROVADO
56	MARIA CLARA SILVEIRA RODRIGUES	4	APROVADO
57	EDUARDA DE SOUZA PORTELA	10	APROVADO
58	SAMUEL CALAZANS RODRIGUES DAMACENO	10	APROVADO
59	EMANUELLY DE LIMA PATRICIO		EM ANÁLISE
60	IZABELLA DA SILVA RIBEIRO	10	APROVADO
61	GIOVANNA ANDRADE	10	APROVADO
62	MIGUEL DOS SANTOS SANTANA DO NASCIMENTO	10	APROVADO
63	YAN KARLOS MONTEIRO ROCHA	10	APROVADO
64	NICOLY VERA CRUZ DA CONCEIÇÃO	4	APROVADO
65	NICOLLY DE LIMA SATURNINO BERGONE	10	APROVADO
66	ANA CAROLINA CHAVES DOS SANTOS	10	APROVADO
67	MIGUEL RIBEIRO ALVES CUNHA	10	APROVADO
68	BRUNA CRYSTHINA CAMARA DE OLIVEIRA	10	APROVADO
69	RAFAELA TEIXEIRA SOUZA DO NASCIMENTO	10	APROVADO
70	DAVI TEIXEIRA SOUZA DO NASCIMENTO	10	APROVADO
71	YASMIM DE SOUZA AZEVEDO	10	APROVADO
72	LARISSA DOS SANTOS FIRMINO	4	APROVADO
73	PAOLA SOUZA DA SILVA	10	APROVADO
74	EDU CORRÊA DOS SANTOS	10	APROVADO
75	MARIA CLARA DE MATOS VIEIRA MAURICIO	10	APROVADO
76	ROBERTA OLIVEIRA DE SOUZA	10	APROVADO
77	ANA CLARA CARDOSO MOREIRA DA SILVA	10	APROVADO
78	GABRIELA MORAIS RIBEIRO	10	APROVADO
79	SARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10	APROVADO
80	MARIA EDUARDA SILVA RODRIGUES	10	APROVADO
81	LAURA SILVA DUTRA MAGALHÃES	10	APROVADO
82	BRUNA EVELYN AZEVEDO FERREIRA DE ALMEIDA	10	APROVADO
83	MIGUEL NOGUEIRA NEVES MULLER	10	APROVADO
84	LUDMILA VITÓRIA PEREIRA TAVARES	10	APROVADO
85	JAMILLY VICTÓRIA ANDRADE DE SOUZA	10	APROVADO
86	KAUÁ MELO SOUZA		EM ANÁLISE
87	THAYLINE MELO DE SOUZA		EM ANÁLISE
88	PÂMELA ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA	10	APROVADO
89	THAYLUANI SANTANA CERQUEIRA	10	APROVADO
90	GUILHERME VIEIRA DOS SANTOS	10	APROVADO
91	GIOVANNA VIEIRA MACEDO DA SILVA	10	APROVADO
92	JEAN CARLOS MACHADO JOAQUIM	10	APROVADO
93	ISABELY DA SILVA ZACARIAS	10	APROVADO
94	SARAH DA SILVA ZACARIAS	10	APROVADO
95	NILVA MARIA ALMEIDA BENTES		EM ANÁLISE
96	ARTHUR NICOLAS ALMEIDA BENTES		EM ANÁLISE

97	ELISE ROSA LIMA ROSSI	4	APROVADO	154	WALLACE RANGEL DE ALENCAR	10	APROVADO
98	PEDRO AUGUSTO LIMA DE MEDEIROS	8	APROVADO	155	TAINÁ RANGEL DE ALENCAR	10	APROVADO
99	BRENO DA SILVA BARRETO	10	APROVADO	156	TALYTA FERREIRA DA MATTA	10	APROVADO
100	EDUARDA DIAS GONÇALVES ALSINA	10	APROVADO	157	MARIA CLARA FERNANDES DE ABREU SILVA	10	APROVADO
101	RAFAELA DE BARROS MENDES	4	APROVADO	158	YNGRID TAVARES LAVOR CHAPIM	4	APROVADO
102	DANIEL DO NASCIMENTO DE FREITAS	10	APROVADO	159	GILSON MARLON MARQUES NETO	10	APROVADO
103	RICHARTY SANTIAGO ALVES DO NASCIMENTO	10	APROVADO	160	HIGOR ROCHA VIEIRA RIBEIRO CARDOSO	4	APROVADO
104	LEANDRO SANTANAN DE SOUZA	10	APROVADO	161	CAIO LUCAS DA SILVA	10	APROVADO
105	KAILANE SANTANAN DE SOUZA	10	APROVADO	162	YZAQUE MARQUES DA SILVA	10	APROVADO
106	GABRIEL CONRADO DE MOURA		EM ANÁLISE	163	RUAM FELIX DANTAS	10	APROVADO
107	VITORIA LUIZA CONRADO DE MOURA		EM ANÁLISE	164	RYAM FELIX DANTAS	10	APROVADO
108	KAIQUÊ COSTA LIMA	10	APROVADO	165	JORGE MIGUEL SOARES COSTA	10	APROVADO
109	MIGUEL JOSÉ DE ARRUDA DE ARRUDA SOUZA	10	APROVADO	166	HIAGO MARIANO DA SILVA	10	APROVADO
110	EMELYN MENDES DE SOUZA		EM ANÁLISE	167	KEVYN ALVES DE LIMA LINHARES	4	APROVADO
111	ESTEVÃO GOMES ROSA DA PENHA	10	APROVADO	168	ANA SOPHIA VASCONCELLOS DE LIMA	10	APROVADO
112	CALLEBE DOS SANTOS MACIEL	3	APROVADO	169	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MORENO	10	APROVADO
113	NEEMIAS OLIVEIRA FREITAS	4	APROVADO	170	LAYLA MOTTA ALMEIDA DE SOUZA	10	APROVADO
114	ANA LUIZA DE ALBURGUEQUE MIRALHA	10	APROVADO	171	ERICK MYKE MIRANDA ANDRADE		EM ANÁLISE
115	YASMIN VICTÓRIA FIGUEIREDO AIA	10	APROVADO	172	MARCOS VINICIUS DA MOTA JOVENTINO		EM ANÁLISE
116	SINDY COUTINHO DE AZEVEDO	10	APROVADO	173	PIETRA DA SILVA TOLEDO DE SOUZA	10	APROVADO
117	EMILLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10	APROVADO	174	EMILLY DA SILVA TOLEDO SOUZA	10	APROVADO
118	THALITA VITÓRIA RIBEIRO NASCIMENTO	10	APROVADO	175	RAQUEL DO NASCIMENTO AZEVEDO	10	APROVADO
119	NATHAN RODRIGUES DA SILVA	10	APROVADO	176	MATHEUS MATINS DE SOUZA	10	APROVADO
120	YHANN MARQUES SANTANA	10	APROVADO	177	ANA KAROLLINY OLIVEIRA FERNANDES	10	APROVADO
121	ISABELE OLIVEIRA LOPES DA SILVA	10	APROVADO	178	PIETRO FARIAS DE OLIVEIRA	10	APROVADO
122	MONIQUE DO NASCIMENTO DA SILVA	10	APROVADO	179	ANA JULYA RAMOS DE OLIVEIRA	10	APROVADO
123	MIRELA CABRAL DE OLIVEIRA	10	APROVADO	180	SAMUEL ROBERD DOS SANTOS MATTOS	10	APROVADO
124	GABRIEL CARDOSO DE OLIVEIRA	10	APROVADO	181	MATHEUS DE ALMEIDA SOARES	10	APROVADO
125	MYLLENA OLIVEIRA DA SILVA	10	APROVADO	182	ENZO DA CONCEIÇÃO COELHO		EM ANÁLISE
126	SERGIO GIOVANNI DELMIRO BAPTISTA		EM ANÁLISE	183	JENYFFER ALMEIDA MACHADO FERREIRA	10	APROVADO
127	MARYNA HELENA DE CASTRIO VELOSO	10	APROVADO	184	LUCAS CAVALCANTI DE CARVALHO		EM ANÁLISE
128	ERICK CARDOSO DE OLIVEIRA	10	APROVADO	185	LOHAN DE MORAES MOREIRA	10	APROVADO
129	MARIA EDUARDA MULLER BORGES	10	APROVADO	186	JÉSSICA ALVES DE SOUZA PINTO	10	APROVADO
130	CLARA GARCIA FREITAS	10	APROVADO	187	SOPHIA SILVA CAMARINHA	10	APROVADO
131	BEATRIZ DELGADO FARIA FURTADO	10	APROVADO	188	FERNANDO SILVA CAMARINHA	10	APROVADO
132	GUILHERME DOS SANTOS MARTINS	10	APROVADO	189	ALICE MOURA DA SILVA COSTA	10	APROVADO
133	EVELYN DE SOUZA ESCALA		EM ANÁLISE	190	LUANY MACHADO SEDANO DO NASCIMENTO	10	APROVADO
134	RAFAELLE ADRIANE VICENTE DA SILVA	10	APROVADO	191	LOHANY MACHADO SEDANO DO NASCIMENTO	10	APROVADO
135	JOÃO PEDRO DA SILVA DUTRA		EM ANÁLISE	192	AMANDA MEDEIROS CARVALHO	10	APROVADO
136	RYHANNA VIEIRA AMORIM LOURO	3	APROVADO	193	HENRIQUE LOUP RIBEIRO	10	APROVADO
137	DJENNYFFER VIEIRA AMORIM LOURO	3	APROVADO	194	LEWIS DA SILVA ALENCAR	10	APROVADO
138	ANA BEATRIZ MARTINS CARDOSO	10	APROVADO	195	EMILLY LINHARES DAVID	10	APROVADO
139	DEBORAH RAQUEL FERREIRA CABRAL	4	APROVADO	196	RAYLA ALEXANDRINO MOURA DA SILVA	10	APROVADO
140	HELOYSIA FRAGOSO FRANÇA	10	APROVADO	197	MATHEUS ALENCAR DE SOUSA ALMEIDA	10	APROVADO
141	SOFIA DE SOUSA CARVALHO	10	APROVADO	198	JOÃO GABRIEL DA SILVA BOGADO		EM ANÁLISE
142	JULYA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	4	APROVADO	199	RAISSA NOGUEIRA DE ANDRADE	10	APROVADO
143	PEDRO ASTA RODRIGUES DOS SANTOS	10	APROVADO	200	NYCOLLAS FERNANDES PINHEIRO	10	APROVADO
144	CAROLYNE FERNANDA DA SILVA ALVES	10	APROVADO	201	FELIPE GABRIEL FERREIRA DE CARTRO	10	APROVADO
145	GABRIEL DA SILVA ALVES	10	APROVADO	202	ANNA VITÓRIA TOMAZ ROSA	10	APROVADO
146	NICOLAS FAGUNDES DE OLIVEIRA	10	APROVADO	203	GABRIELLY DE OLIVEIRA ALVES	10	APROVADO
147	SALOMÃO PEREIRA REZENDE	10	APROVADO	204	JULIA PASCHOAL DE VULGA LIMA	10	APROVADO
148	LEVY FERREIRA PINHEIRO PONTES	10	APROVADO	205	WESLEY NUNES DA SILVA	4	APROVADO
149	ERICK BOTELHO SOUZA	10	APROVADO	206	MATHEUS LOPES DE SOUZA	10	APROVADO
150	EVELLYN BOTELHO SOUZA	10	APROVADO	207	DAVI AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA	10	APROVADO
151	CARLOS EDUARDO DA SILVA ANDRADE	10	APROVADO	208	MARCOS VINICIUS HERCULANO DE OLIVEIRA	10	APROVADO
152	HEITOR DA SILVA PEREIRA	10	APROVADO	209	ALLAN LINS TEODORO	10	APROVADO
153	KAUÁ SOUZA MOTTA		EM ANÁLISE	210	GABRIEL FERREIRA SAMPAIO	10	APROVADO

211	SAMUEL SILVA COTTA		EM ANÁLISE
212	LUIZA VAZ DOS SANTOS		EM ANÁLISE
213	PABLO VAZ DOS SANTOS		EM ANÁLISE
214	ANA LUIZA BARROCO MEIRELES	10	APROVADO
215	KAUANNY DAUDT	4	APROVADO
216	GABRIELA DE SOUZA BORGES	10	APROVADO
217	KAMYLA MUNIZ GOMES		EM ANÁLISE
218	SARAH VITÓRIA LIMA DE SOUZA	10	APROVADO
219	LAICI DE SOUZA CALDEIRA	10	APROVADO
220	MARIA EDUARDA EMERICH DE AGUIAR	10	APROVADO
221	ASHELEY CODEÇA DIAS		EM ANÁLISE
222	GUILHERME GOMES SANTOS	10	APROVADO
223	DÁFINE GOMES SANTOS	10	APROVADO
224	EVELLIN GOMES DE SOUZA	10	APROVADO
225	ANA VITORIA CRUZ MONTEIRO	4	APROVADO
226	BRYAN CRUZ MONTEIRO	4	APROVADO
227	LUCAS DA SILVA ALVES	10	APROVADO

E. M. SIMAR MACHADO SODRÉ

Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	KAUAN MATHEUS LEAL MENDES LEAL	5	APROVADO
2	ENZO LUAN BARBOSA RAMOS	11	APROVADO
3	ANALIZ BASILIO DA COSTA	5	APROVADO
4	DAVI LUIZ DE SOUZA HORACIO	5	APROVADO
5	MANUELLY DE SOUZA HORACIO	5	APROVADO
6	ARTHUR GONÇALVES DA SILVA	3	APROVADO
7	JÚLIA VITÓRYA RODRIGUES DE ARAÚJO	5	APROVADO
8	GABRIEL SANTOS DE JESUS		EM ANÁLISE
9	PABLO LUAN SOUZA SILVA		EM ANÁLISE
10	NOAH NUNES		EM ANÁLISE
11	KAUÁ HENRIQUE DA SILVA MOTA CARVALHO	5	APROVADO
12	LUIZA ESTEVÃO DA SILVA FERNANDES	5	APROVADO
13	MIGUEL MENDONÇA DO CANTO GOMES	5	APROVADO
14	MELLANY GOMES LEAL CONCEIÇÃO	5	APROVADO
15	EDUARDO PIETRO DE VARGAS SANTOS	5	APROVADO
16	LAVÍNIA DOS SANTOS BERNARDO	5	APROVADO
17	LUÍS OTÁVIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	11	APROVADO
18	PEDRO LUCCA NUNES MORAES	5	APROVADO
19	THAYLA DE ALMEIDA GOMES	5	APROVADO
20	SANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS JÚNIOR	5	APROVADO
21	DAVI FARIA GOMES	5	APROVADO
22	RUBY DA LUZ LIMA DE JESUS	5	APROVADO
23	LUIS FELIPE PINHEIRO DE ARAUJO GREGÓRIO	5	APROVADO
24	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA SOARES	5	APROVADO
25	MYGUELL MARTINS MOREIRA SILVA	5	APROVADO
26	ARTHUR GERALDO GONÇALVES DA SILVA	5	APROVADO
27	GUILHERME GOMES DA SILVA	5	APROVADO
28	KAROLAYNE GOMES DA SILVA	5	APROVADO
29	SAMUEL ROCHA DOS SANTOS	5	APROVADO
30	IZADORA DE ANDRADE PEREIRA	5	APROVADO
31	YASMIM REIS MACEDO SANTOS	5	APROVADO
32	EDUARDO CAETANO DA SILVA ROSA	5	APROVADO

CRECHE M. MARIA ROSA R. PINHEIRO "TIA DIDI"

Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ÍCARO TAVARES DE OLIVEIRA	11	APROVADO
2	STELLA GUIMARÃES MOREIRA CAETANO	11	APROVADO
3	ESTHER ANNE BRITO SANTO	11	APROVADO

E. M. TRINDADE			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	DANIEL PERIARD DE JESUS DA COSTA	14	APROVADO
2	MAYSA GOMES DA SILVA LAGE PONCIANO	13	APROVADO
3	AMANDA GOMES DA SILVA LAGE PONCIANO	13	APROVADO
4	GABRIEL HENRIQUE PEDROSO NOGUEIRA ROCHA	14	APROVADO
5	LUIZ VICTOR GOMES NASCIMENTO	17	APROVADO
6	MARILIA DE LIMA MACHADO	17	APROVADO
7	LUANA GOMES CRISOSTOMO	17	APROVADO
8	ANNA VALENTINA BATISTA MANHAES	13	APROVADO
9	SOPHIA DOS SANTOS DE SOUZA	14	APROVADO
10	NICOLLY FRANCELENO AVELINO	17	APROVADO
11	LORENA LUIZA PEREIRA OLIVEIRA	17	APROVADO
12	EFRAIM JOSÉ LUZIANO OLIVEIRA	17	APROVADO
13	RHUAN VIEIRA BARBOSA	14	APROVADO
14	NYCOLAS JOSÉ DE SOUZA RABELO	15	APROVADO
15	ELOÁ PACHECO DOS SANTOS LIMA	14	APROVADO
16	MARIA CLARA DA SILVA LOPES DE JESUS	14	APROVADO
17	HENRY RAMALHO MENEZES SILVA	17	APROVADO
18	BRAYAN CABRAL GALDINO DA SILVA	14	APROVADO
19	ALEXSANDRO DA CRUZ CONCEIÇÃO	14	APROVADO
20	LUCAS GABRIEL LEITÃO CONCEIÇÃO	14	APROVADO
21	PEDRO DA SILVA CABRAL	17	APROVADO
22	PYETRO GAMA RIBEIRO	16	APROVADO
23	VALENTINA DE OLIVEIRA	14	APROVADO
24	REBECA DA CONCEIÇÃO ROSA	14	APROVADO
25	SOPHIA DE MORAES DA SILVA	13	APROVADO
26	MAX ÍTALO SOUSA DE LIMA	14	APROVADO
27	ISAQUE DE ALMEIDA BRUM	14	APROVADO
28	THALES VALDIR DE AZEVEDO RAMOS	13	APROVADO
29	IVY VALLENTINY BATISTA NEVES	14	APROVADO
30	RENAN VILELA DA SILVA BRANDÃO	14	APROVADO
31	JULIA VERLY DA SILVA PINHEIRO	14	APROVADO
32	KELEN MENEZES DE OLIVEIRA	14	APROVADO
33	CRISTAL RODRIGUES PEREIRA	14	APROVADO
34	ISAAC NARCISO VIANA	14	APROVADO
35	VALENTINA GONÇALVES DE FRANÇA	13	APROVADO
36	ANA LUIZA MADEIRA DE OLIVEIRA	17	APROVADO
37	CRISTAL RODRIGUES PEREIRA	14	APROVADO
38	LUIS HENRIQUE MORAES ROSA	14	APROVADO
39	CARLOS DANIEL DE ALMEIDA FLORES	14	APROVADO
40	LIZ SIQUEIRA ARAUJO	14	APROVADO
41	NICOLAS MARTINS DE OLIVEIRA	16	APROVADO
42	RAQUEL GUERSON ARAÚJO	15	APROVADO
43	THÉO MALVINO BENICIO	16	APROVADO
44	ISABELLA CLAVERY RODRIGUES	14	APROVADO
45	MIGUEL MESSIAS DA SILVA DO NASCIMENTO	14	APROVADO
46	LÍVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	17	APROVADO
47	ENZO DE JESUS PINHEIRO FERREIRA	17	APROVADO
48	ASAFE DE JESUS PINHEIRO FERREIRA	17	APROVADO
49	ALICE LIMA ESPINDOLA	13	APROVADO
50	ALICE DOS SANTOS LIMA		EM ANÁLISE
51	ESTER CRISOSTOMO FELIX MARTINS	14	APROVADO
52	LARISSA MARINS MOTTA	14	APROVADO
53	CAUÁ FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA	14	APROVADO
54	MYLENA DOS SANTOS VIEIRA LOPES	14	APROVADO
55	RUAN SILVA DOS ANJOS	15	APROVADO

56	RAFAEL SILVA DOS ANJOS	15	APROVADO
57	JOSÉ LUYZ MELO SILVA DE LIMA	14	APROVADO
58	FELIPE NEVES DE MELO JÚNIOR	14	APROVADO
59	SAMUEL DE JESUS DOS SANTOS	16	APROVADO
60	LORENA BARBOSA VIEIRA LOPES	13	APROVADO
61	HEMANOEL BARBOSA CARVALHO	13	APROVADO
62	MOISÉS SANTOS ALMEIDA	16	APROVADO
63	DANIEL RODRIGUES CASTRO	13	APROVADO
64	PIETRO SANTOS ALVES	14	APROVADO
65	ANA LUISA MOREIRA DA SILVA	14	APROVADO
66	ENZO GABRIEL DA SILVA ROSA	14	APROVADO
67	ARTHUR DE SOUZA MARQUES CORRÊA	14	APROVADO
68	CHRISTAL VALADÃO NASCIMENTO	17	APROVADO
69	ARTHÚR GUILHERME VALADÃO NASCIMENTO	17	APROVADO
70	MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA	17	APROVADO
71	RAFAELA DIAS DE SOUZA	17	APROVADO
72	ALEK SILVIO SALES DA SILVA	14	APROVADO
73	BERNARDO GASPAS SOARES DE SOUZA	16	APROVADO
74	LARAH SOFIA NASCIMENTO DIAS	16	APROVADO
75	ELOÁ NASCIMENTO DIAS	16	APROVADO
76	HADASSA VITÓRIA FRIAS DOS SANTOS	13	APROVADO
77	MARIA CLARA FRIAS	13	APROVADO
78	ANA LAURA BARCELOS BATISTA	17	APROVADO
79	RHEBERT DAMACENA RODRIGUES	14	APROVADO
80	ALERANDRO CARDOSO LOBATO	17	APROVADO
81	GABRIELA CARLA CARDOSO LOBATO	17	APROVADO
82	CLARISSA CARDOSO LOBATO	17	APROVADO
83	CAIO MARTINS MAGALHÃES DE ASSIS	13	APROVADO
84	MANUELLY DOS SANTOS LISBOA	14	APROVADO
85	FILIPE SANTANA NOGUEIRA	14	APROVADO
86	HENRIQUE SANTANA NOGUEIRA	14	APROVADO
87	GABRIEL SANTANA NOGUEIRA	14	APROVADO
88	DAVI LUCAS CHAGAS BARROS	14	APROVADO
89	ANTONNYA CHAGAS BARROS	14	APROVADO
90	LAUANNY VICTÓRIA CONCEIÇÃO DE JESUS	14	APROVADO
91	ESTHER OLIVEIRA FREITAS	17	APROVADO
92	JORGE LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO	17	APROVADO
93	ISACC ARAUJO DO CARMO	17	APROVADO
94	MATEUS PAES CRESPO	17	APROVADO
95	ARTHUR CORREIA AMORIM	13	APROVADO
96	MAYA GAIA ALVES DA SILVA CAMPOS OLIVEIRA DA COSTA	14	APROVADO
97	HEITOR STEIN GOMES	17	APROVADO
98	GUSTAVO MATOS DE OLIVEIRA	14	APROVADO
99	ALICE OLIVEIRA MARTINS	14	APROVADO
100	JOÃO SILVA CALDAS MORAES	14	APROVADO
101	SOPHIA FERREIRA VALADÃO	17	APROVADO
102	LAVÍNIA RIBEIRO BARCELOS	14	APROVADO
103	ANA LUIZA BARCELOS PEDREIRA	17	APROVADO
104	PAULO LUCAS RIBEIRO MOREIRA	14	APROVADO
105	SAMUEL LUCCA COSTA SENE	14	APROVADO
106	MARIANA QUEIROZ SILVA FERREIRA	14	APROVADO
107	LETICIA VELOZO GOMES	14	APROVADO
108	MALLUH VALADÃO TAVARES	14	APROVADO
109	JOSUÉ CHELIS CONCEIÇÃO	13	APROVADO
110	DAVI GREZ SOARES ZAROUR		EM ANÁLISE
111	LUIZA CABRAL DE SOUZA	14	APROVADO
112	ALLINE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	14	APROVADO

113	HENRIQUE VIANA DE OLIVEIRA	14	APROVADO
114	ISADORA VIANA DE OLIVEIRA	14	APROVADO
115	YANNI LOPES AGUIAR	17	APROVADO
116	ENZO RYHAN DE ANDRADE NASCIMENTO	17	APROVADO
117	ASAFE RIBEIRO VENTURA	17	APROVADO
118	ABNER RIBEIRO VENTURA	17	APROVADO



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 012/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 025/2022 – SAAE-RO ;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **Juliana Gomes Paula**, Chefe de Setor, Matrícula nº 158-9, para responder interinamente pela Gerência de Operação e Manutenção - GEOP, no período de 03/03/2022 a 22/03/2022, em razão do afastamento da titular da pasta, por motivo de gozo de licença prêmio;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 081/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2021

PARTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e a Empresa CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de análise da qualidade da água para o abastecimento público, bem como coleta e análises laboratoriais para 04 (quatro) estações de tratamento de efluentes sanitários, 01 (uma) estação de tratamento de chorume e a rede coletora de esgoto localizada na Zona Especial de Negócios (zen), que fazem o SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e a empresa Centro de Biologia Experimental Oceanus LTDA EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 618,65 (seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

VALOR EMPENHADO: R\$ 618,65 (seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

Programa de Trabalho Nº 17.512.0119.2.227

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-1.530.0104

Nota de Empenho Nº 262/2021

□ Emitida em 30/12/2021

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Programa de Trabalho Nº 17.512.0119.2.228

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-1.530.0104

Nota de Empenho Nº 263/2021

□ Emitida em 30/12/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 006/2022

Designação para Ouvidoria

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARCELIA DE MELO MUNIZ PACHECO**, Assistente II, matrícula nº **77-9**, para responder pela Ouvidoria do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 8 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 007/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, como responsável pela fiscalização administrativa do referido Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 08 de fevereiro de 2022.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 007/2022

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO/NOTA DE EMPENHO	FISCAL
AUTO POSTO PRAIA ANCORA LTDA	2021.13.533PA	01/2022	Fernanda Paula Gravina Pereira Rangel – mat. 114

PORTARIA Nº 008/2022

Altera o prazo de realização do Censo Previdenciário, na forma online, dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Rio das Ostras/RJ

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 9º do Decreto Municipal nº 3114/2021, publicado em 10 de dezembro de 2021 e retificado em 17 de dezembro de 2021,**RESOLVE:**Art. 1º - Fica prorrogada a realização do Censo Previdenciário dos Segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Rio das Ostras, de forma online, até **11 de março de 2022**, conforme estipulado pelo Decreto nº 3114/2021 com errata publicada em 17 de dezembro de 2021, através do endereço eletrônico <https://censo.ostrasprev.rj.gov.br>, podendo ser

prorrogado por um novo período, caso necessário.

Parágrafo único - As datas de realização do censo, de forma presencial, serão divulgadas em nova regulamentação.

Art. 2º - As datas citadas no artigo anterior para realização do Censo Previdenciário poderão ser modificadas visando à otimização de atendimento ao público-alvo, objeto deste Censo Previdenciário, em concordância com a coordenação da empresa contratada e coordenação local do Ente Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 013/2022

EMIÇÃO: 18/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.13.533PA

Contrato nº 01/2022 – DI 01/2022

Fiscal: Fernanda Paula Gravina Pereira Rangel – matrícula 114

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e **AUTO POSTO PRAIA ÂNCORA LTDA**

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de combustível, para atender as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 15.178,00

DOTAÇÃO: 09 122 0125 2 151 – 33.90.30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV e art. 120 da Lei nº 8.666/93.

VERIFIQUE SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO E RESPEITE OS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA

NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!



DICAS ÚTEIS

VERIFIQUE O DIA E HORÁRIOS DE COLETA NO SEU BAIRRO

SE NÃO OCORRER COLETA NO DIA PROGRAMADO PASSE UMA MENSAGEM VIA WHATSAPP INFORMANDO A RUA E O BAIRRO.

 **(22)99223-3392**

ACESSE OS ROTEIROS EM:
www.riodasostras.rj.gov.br



VERIFIQUE SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO E RESPEITE OS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA

NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!



DICAS ÚTEIS

VERIFIQUE O DIA E HORÁRIOS DE COLETA NO SEU BAIRRO

SE NÃO OCORRER COLETA NO DIA PROGRAMADO PASSE UMA MENSAGEM VIA WHATSAPP INFORMANDO A RUA E O BAIRRO.

 **(22)99223-3392**

DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS DE ATENDIMENTO
Segundas, Quartas e Sextas	A partir das 8h	- Âncora - Cantagalo - Cláudio Ribeiro - Atlântica - Jardim Marília - Marília Chácara - Porto Seguro - Novo Horizonte - Village Rio das Ostras - Rocha Leão
Terças, Quintas e Sábados	A partir das 8h	- Jardim Campomar - Cantinho do Mar - Cidade Beiramar - Cidade Praiana - Extensão Serramar - Jardim Miramar - Jardim Patrícia - Mar do Norte - Maria Turry - Nova Aliança - Palmital - Recanto - Serramar - Extensão do Bosque (até a R. Rio Grande do Norte) - Alphaville - ZEN
Segundas, Quartas e Sextas	A partir das 18h	- Centro - Bosque da Areia - Enseada das Gavotas - Floresta - Mar y Lago - Nova Esperança - Praia Mar - Reduto da Paz - Terra Firme - Verdes Mares - Boca da Barra - Bosque da Praia - Bosque Beira Rio - Colinas - Costraul - Jardim Bela Vista - Ouro Verde - Recreio
Terças, Quintas e Sábados	A partir das 18h	- Balneário Remanso - Camping do Bosque - Casa Grande - Extensão do Bosque (a partir de R. Rio Grande do Norte) - Extensão Novo Rio das Ostras - Novo Rio das Ostras - Operário - Peroba - Parque São Jorge (Ilha) - Liberdade - Nova Cidade - Parque Zabulão - São Cristóvão - Village Sol e Mar - Gelson Apicelo - Santa Helena




FÉRIAS SEGURAS

O CONDUTOR RESPONSÁVEL É AQUELE QUE PREVINE E MINIMIZA AS CHANCES DE ESTAR ENVOLVIDO EM ACIDENTES.

APROVEITE AS FÉRIAS SEMPRE COM SEGURANÇA.

DICAS PARA PEGAR A ESTRADA COM SEGURANÇA

- ☒ PLANEJE O TRAJETO ANTES DE SAIR
- ☒ NÃO FAÇA ULTRAPASSAGENS ARRISCADAS
- ☒ RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE
- ☒ OBEDEÇA AS SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO
- ☒ ACOMODE AS BAGAGENS NO PORTA-MALAS
- ☒ NÃO UTILIZE O CELULAR ENQUANTO ESTIVER DIRIGINDO
- ☒ NÃO CONSUMA BEBIDAS ALCOÓLICAS NEM ANTES NEM DEPOIS DE ASSUMIR O VOLANTE
- ☒ MANTENHA UMA DISTÂNCIA SEGURA DO VEÍCULO DA FRENTE



JUNTOS SALVAMOS VIDAS





ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EDITAL 007/2021

III PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

RESULTADO FASE 1 (ELIMINATÓRIA) - PRELIMINAR**PROPONENTE/RESULTADO**

JEFFERSON NASCIMENTO MESQUITA/HABILITADO
 LENILSO GOMES DA SILVA/INABILITADO*
 HURIAH DE OLIVEIRA GOMES/INABILITADO*
 FÁBIO FONSECA DE MIRANDA/INABILITADO*
 PRISCILLA BARBARA PEREIRA LIMA/INABILITADA*
 VANIA LOPES DE CARVALHO/HABILITADA
 GABRIEL CARDOSO DA SILVA/HABILITADO

* OS CANDIDATOS DEVERÃO ENTRAR COM RECURSO E ENVIAR DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, ATÉ 10/02/2022, AO E-MAIL: grafitefroc@gmail.com

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ATA DE COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO EDITAL 007/2021 – III PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS

As sete dias de fevereiro de 2022, às nove horas, a Comissão de Análise Documental do Edital do III Prêmio de Grafites (artes visuais urbanas e públicas) e Painéis - composta por: Juliana Castro Rodrigues da Silva e Mariana Gomes Ribeiro, representantes do Poder Público; e Michelle Teles Devellard e Thaís Corrêa e Castro Gonçalves, representantes da Sociedade Civil - se reuniu de modo remoto, via google meet, para conferência da documentação exigida para o edital. No total foram doze inscrições, das quais foram consideradas somente sete, pois haviam duplicidades. Nesse sentido, foi considerada somente a última inscrição de cada participante, conforme determinado em edital. Destas sete pessoas e grupos inscritos, somente três entregaram a documentação completa. Para os quatro inscritos que ficaram com a documentação pendente, foi decidido, por unanimidade, que será enviado um e-mail solicitando a entrega da documentação pendente, no prazo de até dez de fevereiro de 2022, quinta-feira. Mariana Gomes Ribeiro, explicou, que esta documentação, carta de autorização, é de extrema necessidade, pois respalda legalmente a arte de rua, visto que é exigência prevista na Lei Municipal 2151/2018. Nenhum proponente foi desclassificado. Um candidato realizou obra em Unidade de Saúde do Município de terá 0,5 pontos acrescidos à sua média final, conforme item 4.3 do supramencionado edital. No que se refere à **liberdade de expressão**, a Constituição Federal de 1988 garante a livre manifestação do pensamento e a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, bem como a inviolabilidade de tais direitos. É também um direito assegurado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, promulgada pela Organização das Nações Unidas. Assim, a arte de rua é uma expressão artística legítima. Diante disso, registramos, aqui, nossa indignação e nosso repúdio ao apagamento, com tinta, da uma arte de um dos proponentes do presente edital. A censura é uma ação decorrente da busca pelo poder e soberania de um grupo sobre outro. A arte é expressão simbólica da cultura dos povos e da existência e experiência humana, com seus conflitos e anseios. Dito isso, esta Comissão reforça o reconhecimento da legitimidade de toda e qualquer manifestação artística e protesta apoio ao artista. Sem mais para o momento eu, Thaís Corrêa e Castro Gonçalves, lavrei a presente ata.

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

MELINA OLGA DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão



PODCAST
#FROcCAST

#Se liga na quinta e dá o play!



AÇÕES
PROJETOS
SERVIÇOS



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO 001/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita a colocação de postes com iluminação de led em toda a Orla de Costa Azul.**

JUSTIFICATIVA

Após visita no local, foi verificada a necessidade de colocação de postes com iluminação de led em toda a Orla de Costa Azul, que se encontra em mau estado de conservação para os moradores daquele local.

Esse procedimento é de grande relevância para os munícipes moradores dessa localidade, bem como para os turistas, visto que garante uma maior segurança, pois possibilita que as autoridades competentes avistem a área como um todo, além de retirar do lugar a sensação de abandono e trazer embelezamento ao local.

Impende informar que a tecnologia de led, além de iluminar com mais qualidade, requer menos manutenção e tem encargos de fornecimento de energia menos onerosos ao município.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2022.

Sidnei Mattos Filho

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 002/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Cidade Praiana.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a luminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 003/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Nova Cidade.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a luminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 004/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Cantagalo.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a luminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 005/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Ancora.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a luminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 006/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Mar do Norte.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a luminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 007/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Operário.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a luminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 008/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Nova Aliança.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a luminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 009/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Nova Esperança.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a luminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 010/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Enseada.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a luminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 011/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Village Rio Das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a

luminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 012/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Jardim Mariléa .**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a luminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº013/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a implantação de um Banco de Aleitamento Materno no Município.**

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que, nos primeiros meses de vida, o melhor alimento para o bebê é o leite materno, que além de suprir todas as necessidades nutricionais da criança, auxilia na boa formação do sistema imunológico e na prevenção de doenças.

No entanto, muitas mães sofrem com problemas na amamentação, ao passo que outras mulheres produzem mais leite que o necessário para seus bebês. Em razão disso, criaram-se os Bancos de Leite Humano.

Os Bancos de Leite Humano são iniciativas públicas, responsáveis pela promoção do aleitamento materno, bem como pelos processos de execução das atividades de coleta, controle de qualidade, pasteurização e distribuição do leite pasteurizado.

Existem no Brasil em torno de 206 unidades de Bancos de Leite Humano, que recebem doações de leite materno de quaisquer mulheres saudáveis que estejam amamentando e produzam mais leite que o necessário. No Estado de Rio de Janeiro são 23 unidades.

Dessa forma, considerando que a promoção da amamentação é imprescindível à saúde da criança e ao combate à desnutrição e à mortalidade infantil, bem como que a importância dos Bancos de Leite Humano como medida eficaz para as políticas públicas voltadas à saúde, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a criação de um Banco de Leite Humano em âmbito municipal.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2022.

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº014/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma galeria, manilhamento e limpeza do valão do Bairro Village.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as muitas solicitações dos moradores, vai representar um avanço nas ações voltadas para o desenvolvimento do bairro, visa garantir mais saúde e bem-estar, em dias de chuva a população do bairro sofre com os alagamentos.

Sala das Sessões, 10 de Janeiro de 2022.

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 015/2021**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que promova a realização de estudos e a elaboração de um projeto para a viabilização de recursos para a drenagem, pavimentação asfáltica e colocação de calçadas na Rua Particular n. 02, no bairro Chácara Mariléa, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o artigo 133, caput, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, desta feita, sendo de sua incumbência dar voz ao pleito popular para o devido asfaltamento da Rua Particular n. 02, no bairro Chácara Mariléa, como resposta ao clamor dos moradores deste logradouro que procuram auxílio por intermédio deste Vereador.

Considerando que se de interesse popular a adequação de todos os logradouros para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e do tráfego de veículos e pedestres.

Considerando que a falta da pavimentação asfáltica traz a via aclamada problemas de infraestrutura que afetam diretamente seus moradores, a exemplo da produção de lama nos períodos de chuva, observando-se até o acúmulo de água que interfere na trafegabilidade, e poeira nos momentos de estiagem, o que, inclusive, pode acarretar em fatores prejudiciais à saúde dos populares ali residentes, com ênfase a parcela popular dos idosos e das crianças, onerando, assim os cofres públicos, como também o estado precário dessa via dificulta aos veículos e transeuntes o tráfego pela mesma.

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, determina que **"Art. 7º - Compete ao Município: [...] XVIII - executar obras de: a) Abertura, pavimentação e conservação de vias;" b) drenagem pluvial;**

Considerando que o Artigo 225 da Constituição Federal garante à população o direito a um meio ambiente equilibrado, o que também não tem ocorrido, pois há a presença de ratos oriundos dos alagamentos no local.

Considerando ser dever do ente estatal garantir a salubridade de sua população, levando a feito a prestação de serviços públicos de natureza basilar, bem levando-se ao destaque a necessidade de asfaltamento e nivelção das calçadas em acordo às diretrizes municipais para tal, como propiciação do princípio da equidade, sobretudo em face dos idosos, deficientes e portadores de outras comorbidades.

Considerando que a atual situação da via traz, inquestionavelmente, problemas de ordem financeira, visto que desvaloriza imóveis, sendo inegável que o próprio município sofre com esta imagem, trazendo-se à baila a infraestrutura da cidade de Rio das Ostras/RJ, que seria elevada com a resolução desse óbice, sabendo-se que é a vontade da diligente Administração Municipal corroborar para a melhoria da condição de vida dos seus munícipes, e em amplo senso no desenvolvimento social e econômico **da Rua Particular n. 02, situada no bairro Chácara Mariléa, nesta cidade.**

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal, a promoção da dignidade social, com desmedida aplicação das ações administrativas para a melhoria da infraestrutura municipal, o que abrange o aperfeiçoamento das vias que constituem cada bairro, não sendo diferente com o logradouro supra explicitado, e conhecendo o interesse do Poder Executivo em atender as necessidades de seus munícipes com aplicação e agilidade, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que uma vez sendo aprovada, seja esta denotação atendida para **a que promova a realização de estudos e a elaboração de um projeto para a viabilização de recursos para a drenagem, pavimentação asfáltica e colocação de calçadas na Rua Particular n. 02, no bairro Chácara Mariléa, neste Município.**

Sala das Sessões, 11 de Janeiro de 2022.

Rogério Belém da Silva

Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 016/2022**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que promova a realização de estudos e a elaboração de um projeto para a viabilização de recursos para a drenagem, pavimentação asfáltica e colocação de calçadas na Rua Três, transversal à Rua dos Cedros, no bairro Residencial Praia Âncora, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o artigo 133, caput, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, desta feita, sendo de sua incumbência dar voz ao pleito popular para o devido asfaltamento da Rua Três, transversal à Rua dos Cedros, no bairro Residencial Praia Âncora, como resposta ao clamor dos moradores deste logradouro que procuram auxílio por intermédio deste Vereador.

Considerando que se de interesse popular a adequação de todos os logradouros para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e do tráfego de veículos e pedestres.

Considerando que a falta da pavimentação asfáltica traz a via aclamada problemas de infraestrutura que afetam diretamente seus moradores, a exemplo da produção de lama nos períodos de chuva, observando-se até o acúmulo de água que interfere na trafegabilidade, e poeira nos momentos de estiagem, o que, inclusive, pode acarretar em fatores prejudiciais à saúde dos populares ali residentes, com ênfase a parcela popular dos idosos e das crianças, onerando, assim os cofres

públicos, como também o estado precário dessa via dificulta aos veículos e transeuntes o tráfego pela mesma.

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, determina que **"Art. 7º - Compete ao Município: [...] XVIII - executar obras de: a) Abertura, pavimentação e conservação de vias;" b) drenagem pluvial;**

Considerando que o Artigo 225 da Constituição Federal garante à população o direito a um meio ambiente equilibrado, o que também não tem ocorrido, pois há a presença de ratos oriundos dos alagamentos no local.

Considerando ser dever do ente estatal garantir a salubridade de sua população, levando a feito a prestação de serviços públicos de natureza basilar, bem levando-se ao destaque a necessidade de asfaltamento e nivelção das calçadas em acordo às diretrizes municipais para tal, como propiciação do princípio da equidade, sobretudo em face dos idosos, deficientes e portadores de outras comorbidades.

Considerando que a atual situação da via traz, inquestionavelmente, problemas de ordem financeira, visto que desvaloriza imóveis, sendo inegável que o próprio município sofre com esta imagem, trazendo-se à baila a infraestrutura da cidade de Rio das Ostras/RJ, que seria elevada com a resolução desse óbice, sabendo-se que é a vontade da diligente Administração Municipal corroborar para a melhoria da condição de vida dos seus munícipes, e em amplo senso no desenvolvimento social e econômico **da Rua Três, transversal à Rua dos Cedros, no bairro Residencial Praia Âncora, nesta cidade.**

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal, a promoção da dignidade social, com desmedida aplicação das ações administrativas para a melhoria da infraestrutura municipal, o que abrange o aperfeiçoamento das vias que constituem cada bairro, não sendo diferente com o logradouro supra explicitado, e conhecendo o interesse do Poder Executivo em atender as necessidades de seus munícipes com aplicação e agilidade, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que uma vez sendo aprovada, seja esta denotação atendida para **a que promova a realização de estudos e a elaboração de um projeto para a viabilização de recursos para a drenagem, pavimentação asfáltica e colocação de calçadas na Rua Três, transversal à Rua dos Cedros, no bairro Residencial Praia Âncora, neste Município.**

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2022.

Rogério Belém da Silva

Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº017/2022**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a reforma da Clínica da Família no Bairro Âncora Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação para facilitar a vida da população que busca atendimento na unidade, com a reforma da clínica da família vai beneficiar um atendimento de qualidade para a população em geral.

Sala das Sessões, 18 de Janeiro de 2022.

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 018/2022**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a reforma do Posto de Saúde da Família no Bairro Âncora Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação para facilitar a vida da população que busca atendimento na unidade, com a reforma do posto de saúde vai beneficiar um atendimento de qualidade para a população em geral.

Sala das Sessões, 18 de Janeiro de 2022.

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº019/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a adequação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, como forma de garantir, no mínimo, o valor do piso salarial nacional de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), em respeito à Lei Nacional nº. 13.708/2018, o qual impõe ser reajustado.**

JUSTIFICATIVAS

O piso salarial dos agentes comunitários de saúde (ACS), no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, desde de janeiro de 2022, passou a ser de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), conforme estabelecido pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que fixou o piso dos agentes de forma escalonada ao longo dos anos desde de janeiro de 2019.

Sendo certo que o piso salarial nacional dos ACS e ACE também está previsto na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 22/2011, em tramitação na Câmara dos Deputados. O texto da PEC 22 dispõe sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.

Ocorre que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Combate a Endemias (ACE) do nosso Município, infelizmente, não tiveram o piso salarial adequado de acordo com o piso mínimo nacional estabelecido no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, recebendo R\$ 1.276,00 (um mil, duzentos e setenta e seis reais).

Destaco que é essencial e obrigatória a presença de Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia Saúde da Família e de Agentes de Combate às Endemias na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental. E isto porque não é possível cuidar da saúde da população sem auxílio desses profissionais, pois são eles os porta-vozes da garantia do direito à saúde universal e integral, diretrizes do SUS determinadas na Constituinte de 1988.

Nesse sentido, espero contar com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que atenda a presente proposição e regulamento o piso salarial dos ACE's e ACS's, pois esses profissionais enfrentam diariamente condições adversas no exercício de suas funções, e isso ficou ainda mais evidente na pandemia da Covid-19, merecendo o reconhecimento por parte do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº020/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **QUE REGULAMENTE o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, prevendo, especialmente, que o INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL, oriundo do Governo Federal, previsto no Parágrafo Único do Artigo 5.º do Decreto Federal 8.474/2015 e na Lei Federal 12.994, alterada pela Lei 13.708, de 2018, SEJA DESTINADO COMO GRATIFICAÇÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATES A ENDEMIAS.**

JUSTIFICATIVAS

É de conhecimento que o Fundo Nacional de Saúde (Funasa) repassa ao Fundo Municipal de Saúde verbas a título de "assistência financeira complementar", para o cumprimento do piso salarial profissional dos A.C.S. e A.C.E., bem como verbas a título de "Incentivo Financeiro Adicional" para o fortalecimento das políticas afetas à atuação de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, **as quais consistem em transferências correntes, regulares, automáticas e obrigatórias.**

Fato é que, segundo a Portaria de consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, os recursos repassados pela União serão utilizados para custear quaisquer ações relacionadas ao fortalecimento das políticas de atuação dos ACS ou ACE, cabendo ao gestor local definir como será empregado.

As atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), possuem um papel muito importante no acolhimento, na busca ativa dos cidadãos e no acesso das pessoas à Atenção Primária. Por serem membros da comunidade em que atua, são o elo entre o cidadão e a equipe de saúde. Isso favorece a criação de vínculos e proporciona a aproximação das ações de saúde ao contexto domiciliar, aumentando, assim, a capacidade de enfrentar os problemas de saúde da população.

Sentidos de valorização surgem quando se destaca atuação próxima à comunidade e seu potencial para construção de vínculos, mas são tensionados por sentidos de desvalorização referidos a aspectos macroestruturais, como baixos salários e pouco reconhecimento de sua função comparativamente à profissionais de nível superior.

É pautado no respeito por estas categorias, considerando serem fundamentais para o bom andamento da Atenção Básica de Saúde, que encaminho esta indicação a fim de promover as devidas adequações na legislação municipal, pois compreendo que uma vez que o recurso é recebido da União, em nada onera o Município a realização do repasse a estes profissionais resguardando assim a estima e valorização por estes servidores. Nesse sentido, peço o apoio todos vereadores desta Casa Legislativa de modo que esta indicação seja aprovada como devidamente implementada pelo Poder Executivo, vez que compete unicamente ao Prefeito a iniciativa de projetos de leis que alterem a organização e funcionamento da administração municipal.

Rio das Ostras, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador-Autor

REQUERIMENTO Nº 001/2022

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Chefe do Poder Executivo, que informe, de forma clara e detalhada, a seguinte informação acerca de:

1. Qual a resposta oficial dos protocolos realizados, no período do mês de setembro de 2021, pelos municipais servidores públicos referentes às indagações apresentadas acerca da tecnicidade do cargo de Auxiliar Educacional, Gratificação, entre outras;

A resposta deverá conter as informações dos questionamentos protocolados, com referência jurídica das afirmações prestadas pela Procuradoria e justificativas a negação dos pedidos, caso haja. Outrossim, tais informações servirão de base enquanto membros da Comissão de Educação da Câmara Municipal para entendimento e até mesmo suporte de esclarecimento quando perguntado pelos servidores aos assuntos pertinentes e dar-lhes respostas as dúvidas cobradas. Ressalto que esse tema fora apresentado antes do recesso legislativo e, atualmente, a resposta aos protocolos ainda não foram realizadas, totalizando mais de quatro meses de espera, por fim, ressalto ainda que antes da elaboração desse requerimento fora constituído um ofício e qual também não houve resposta.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022.

André dos Santos Braga

Vereador – Presidente da Comissão

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 001/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao:

Setor de Posse da

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

JUSTIFICATIVA:

O trabalho desempenhado pelo setor de posse dentro da Administração Pública do Município de Rio das Ostras tem proporcionado um excelente resultado na inserção de novas pessoas no quadro de servidores do Município, de forma que a agilidade e a dedicação aplicada por todos deste setor resultam numa enorme satisfação nas pessoas que por ali passam. Por esta razão, o reconhecimento e a homenagem às pessoas que colaboram dentro do setor de posse se mostram mais do que necessário, tendo em vista que o primeiro contato de qualquer pessoa que pertencerá ao quadro de servidores do Município de Rio das Ostras, seja concursado, contratado ou comissionado, são com estes profissionais. Assim, em nome das servidoras Maynara Coutinho da Silva Quiteria, Ana Cláudia de Menezes Ramos, Eloah Riguetti de Oliveira, Krysia Gomes Martins e Josuély Machado Correa Santos, homenagem e apresento esta Moção de Congratulações e Aplausos pelo excelente e cordial trabalho desempenhado no setor de posse da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022.

João Francisco de Souza Araújo
Vereador autor

MOÇÃO DE PESAR Nº. 001/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar à família, pelo falecimento do senhor:

LUCIANO DE ALMEIDA CHAGAS

JUSTIFICATIVA

Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar.

Consternados com a irreparável perda ocorrida em 30/1/2022, neste momento de dor, manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Exaltamos nosso respeito e admiração por esta iniciativa, com profundos agradecimentos em nome do Município de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 1 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

VEREADOR

MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do parágrafo único, do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja enviado à família, uma moção de profundo pesar em honra ao falecimento da **SR.ª**

MARIA JOSÉ PINTO DE MATOS
Em 01/02/2022.

É com profundo sentimento que no dia 01 de fevereiro do corrente ano, tivemos a infeliz notícia do falecimento da Srª. Maria José Pinto de Matos, professora "Dona Zezé", como era carinhosamente chamada, vítima das complicações decorrentes de um procedimento cirúrgico. Dona Zezé, foi servidora pública do Município Rio das Ostras e sempre atuou em prol da educação com muito profissionalismo, carinho e alegria. Um legado para o ensino da rede pública municipal foi deixado e sempre será lembrado e reconhecido por todos nós, especialmente, pela comunidade e alunos da C. M. Professora América Abdalla, onde por muitos anos ministrou a disciplina de Geografia com tamanha dedicação, pautada nos indispensáveis valores éticos e morais.

Fica consignado por nós, nesta singela **MOÇÃO DE PESAR**, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que Srª. Maria José Pinto de Matos, professora "Dona Zezé", há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saúde de todos!

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do parágrafo único, do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja enviado à família "SENNA DA SILVA", uma moção de profundo pesar ao falecimento do **SR.**

PAULO HENRIQUE SENNA DA SILVA
Em 01/02/2022.

É com profundo sentimento que no dia 01 de fevereiro do corrente ano, tivemos a notícia do falecimento da Sr. Paulo Henrique Senna da Silva, vítima de um infarto. Paulo Senna, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade, tinha seu jeito todo especial de fazer as nossas manhãs descontraídas e alegres através do Programa "Amanhecer No Sertão", apresentado na Rádio Novo Rio 87,9FM. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor Paulo Senna descanse em paz.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, ao cidadão que está a merecer a saúde de todos!

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador

VERIFIQUE SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO
E RESPEITE OS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA
NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!

Clique aqui para
ver os roteiros

 (22)99223-3392



**A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU
E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO
COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.**

CONHEÇA OS SINTOMAS

CHIKUNGUNYA

Febre, pele e olhos avermelhados, dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos, dores intensas nas juntas, em geral bilaterais (joelhos, pulsos, e etc).

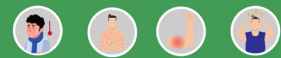
OBS.: Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barré, encefalite e outras complicações neurológicas, mas 30% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.



DENGUE

Febre alta >38.5°C, dores musculares intensas, manchas vermelhas, dor ao movimentar os olhos, falta de apetite, dor de cabeça, mal-estar.

Sinais de alerta: Sangramentos de mucosas ou outra hemorragia, vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.



FEBRE AMARELA

Início súbito de febre, dor de cabeça intensa, dores no corpo em geral, fadiga e fraqueza, calafrios, dores nas costas, náuseas e vômitos.

Sinais de alerta: Icterícia (coloração amarela da pele e do branco dos olhos) e hemorragia, especialmente de trato gastrointestinal.



ZIKA

Vermelho em todo o corpo com muita coceira, dores musculares e dor de cabeça, febre baixa (muitas vezes não sentida), dor nas juntas, conjuntivite (olho vermelho) sem secreção.

OBS.: Risco maior do que as outras Arboviroses para desenvolvimento de complicações neurológicas, principalmente a microcefalia



**COVID-19
CORONAVÍRUS**

Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.

Com menos frequência: Pneumonia sem complicações, diarreia e conjuntivite

Sinais de alerta: Dificuldade de respirar e falta de ar



**RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE
A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.**